Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**28.471.333/0001-18**	DUNS®:	**944503538**
Razão Social:	**AMMER SERVICOS LTDA**		
Nome Fantasia:			
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**01/05/2025**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Micro Empresa**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN		Validade:	**19/11/2024**	**Automática**
FGTS		Validade:	**21/08/2024**	**Automática**
Trabalhista	**(http://www.tst.jus.br/certidao)**	Validade:	**09/11/2024**	**Automática**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**02/07/2024**	(*)
Receita Municipal	Validade:	**20/08/2024**	(*)

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **30/04/2025**

CPF: 043.XXX.XXX-94 Nome: VANESSA MAIA DE OLIVEIRA

Ass: _____

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: **28.471.333/0001-18** DUNS®: **944503538**
Razão Social: **AMMER SERVICOS LTDA**
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Não cadastrado**

Nenhum registro de Qualificação Técnica encontrado para o fornecedor.

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: **28.471.333/0001-18** DUNS®: **944503538**
Razão Social: **AMMER SERVICOS LTDA**
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: **28.471.333/0001-18** DUNS®: **944503538**
Razão Social: **AMMER SERVICOS LTDA**
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

Dados do Fornecedor

CNPJ: **28.471.333/0001-18** DUNS®: **944503538**
Razão Social: **AMMER SERVICOS LTDA**
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 21/08/2024 09:45:54

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **AMMER SERVICOS LTDA**
CNPJ: **28.471.333/0001-18**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **BRUNO TADEU CANDIDO BARROS**

CPF/CNPJ: **072.033.056-43**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:53:21 do dia 21/08/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: ONOV210824095321

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (21/08/2024 às 14:38) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 28.471.333/0001-18.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 66C6.2631.DCDD.D937 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (21/08/2024 às 09:48) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 072.033.056-43.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 66C5.E212.5D7F.F498 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CEIS CNEP

CPF / CNPJ sancionado: 28.471.333/0001-18 072.033.056-43

LIMPAR

Data da consulta: 21/08/2024 09:49:34

Data da última atualização: 08/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 08/2024 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 08/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 08/2024 (Diário Oficial da União - CEAF) , 08/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: **28.471.333/0001-18** DUNS®: **944503538**
Razão Social: **AMMER SERVICOS LTDA**
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **01/05/2025**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: **Micro Empresa**
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA** MEI: **Não**
Capital Social: **R$ 93.700,00** Data de Abertura da Empresa: **22/08/2017**
CNAE Primário: **8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE**

CNAE Secundário 1: **4789-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES**
CNAE Secundário 2: **7719-5/99 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO**

Dados para Contato

CEP: **30.730-660**
Endereço: **RUA ESTEVAO DE OLIVEIRA, 64 - SALA 03 - JARDIM MONTANHES**
Município / UF: **Belo Horizonte / Minas Gerais**
Telefone: **(31) 36584656**
E-mail: **michele@ammerdobrasil.com.br**

Dados do Responsável Legal

CPF: **072.033.056-43**
Nome: **BRUNO TADEU CANDIDO BARROS**

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: **072.033.056-43**
Nome: **BRUNO TADEU CANDIDO BARROS**
E-mail: **michele@ammerdobrasil.com.br**

Relatório de Credenciamento

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: **072.033.056-43** Participação Societária: **100,00%**
Nome: **BRUNO TADEU CANDIDO BARROS**
Número do Documento: **MG9279527** Órgão Expedidor: **SSP**
Data de Expedição: **05/07/2019** Data de Nascimento: **28/10/1985**
Filiação Materna: **ROSANA CLAUDIA CANDIDO BARROS**
Estado Civil: **Casado(a)**

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: **Não** CPF: **088.220.486-60**
Nome: **MARIANA SANTOS SILVEIRA BARROS**
Carteira de Identidade: **04129881551** Órgão Expedidor: **PC**
Data de Expedição: **11/11/2021**

CEP: **30.280-160**
Endereço: **RUA BEGONIA, 500 - ESPLANADA**
Município / UF: **Belo Horizonte / Minas Gerais**
Telefone: **(31) 34610989**
E-mail: **michele@ammerdobrasil.com.br**

Linhas Fornecimento

Materiais
6810 - PRODUTOS QUÍMICOS

Serviços
9962 - Manutenção em Piscinas

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31600472791	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: AMMER SERVICOS LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGP2400405490

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

BELO HORIZONTE
Local

2 MAIO 2024
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11686913 em 08/05/2024 da Empresa AMMER SERVICOS LTDA, Nire 31600472791 e protocolo 242832504 - 06/05/2024. Autenticação: 538D16ABE5B58C1C7F9132FB29387FC5C6548E8. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/283.250-4 e o código de segurança 8M8U Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/283.250-4	MGP2400405490	03/05/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
072.033.056-43	BRUNO TADEU CANDIDO BARROS

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11686913 em 08/05/2024 da Empresa AMMER SERVICOS LTDA, Nire 31600472791 e protocolo 242832504 - 06/05/2024. Autenticação: 538D16ABE5B58C1C7F9132FB29387FC5C6548E8. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/283.250-4 e o código de segurança 8M8U Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL - AMMER SERVICOS LTDA

BRUNO TADEU CANDIDO BARROS, brasileiro, solteiro, empresário, nascido aos 28/10/1985, residente e domiciliado na Rua Begonia n. 500 Casa 1 – bairro Esplanada em Belo Horizonte -MG, CEP: 30280-160, portador do documento de identidade M- 9.279.527 SSP/MG, CPF 072.033.056-43.

Único e legítimo sócio da empresa **AMMER SERVICOS LTDA.**, situada na Rua Monte Líbano n. 271, Sala B – bairro Padre Eustáquio em Belo Horizonte-MG, CEP: 30730-450, devidamente registada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o nº **3160047279-1**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **28.471.333/0001-18**, resolve de comum acordo e na melhor forma de direitos proceder a presente alteração, conforme as cláusulas e condições seguintes:

1ª ALTERAÇÃO – **ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO**

A sede da sociedade passa a ser na Rua Estevão De Oliveira, nº 64, Sala 03, bairro Jardim Montanhês, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP 30.730-660.

CONSOLIDACÃO DO CONTRATO SOCIAL

À vista das alterações ora ajustadas, consolida-se o contrato social com a seguinte redação:

CONTRATO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

BRUNO TADEU CANDIDO BARROS, brasileiro, solteiro, empresário, nascido aos 28/10/1985, residente e domiciliado na Rua Begonia n. 500 Casa 1 – bairro Esplanada em Belo Horizonte -MG, CEP: 30280-160, portador do documento de identidade M- 9.279.527 SSP/MG, CPF 072.033.056-43, apresenta o Contrato Social Consolidado que será regido pelas cláusulas seguintes e pelas normas que lhe são próprias:

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de **AMMER SERVICOS LTDA.**

Cláusula Segunda - O objeto social será COMERCIO VAREJISTA DE SANEANTES DOMISSANITARIOS E ATIVIDADES DE LIMPEZA. LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na Rua Estevão De Oliveira, nº 64, Sala 03, bairro Jardim Montanhês, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP 30.730-660, podendo abrir filiais e escritórios em qualquer lugar, a qualquer tempo.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciou suas atividades em 09/08/2017 e seu prazo de duraçãoé indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é R$ 93.700,00 (noventa e três mil e setecentos reais), dividido em 93.700 quotas no valor nominal R$ 1,00 (Um real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11686913 em 08/05/2024 da Empresa AMMER SERVICOS LTDA, Nire 31600472791 e protocolo 242832504 - 06/05/2024. Autenticação: 538D16ABE5B58C1C7F9132FB29387FC5C6548E8. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/283.250-4 e o código de segurança 8M8U Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Nome	%	Quotas	Valor R$
BRUNO TADEU CANDIDO BARROS	100%	93.700	93.700,00
TOTAL	**100%**	**93.700**	**93.700,00**

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima - A responsabilidade do(s) sócio(s) é restrita ao valor de suas quotas, mas respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava - A administração da sociedade caberá ao administrador(a)/sócio(a) **BRUNO TADEU CANDIDO BARROS**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigaçõesseja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Segunda – O (s) sócio (s) poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Terceira - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do (s) sócio (s) remanescente (s), o valor de seus haveres seráapurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedadese resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quarta - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está (ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda quetemporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública,ou a propriedade.

Cláusula Décima Quinta - Fica eleito o foro de Belo Horizonte para o exercício e o

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11686913 em 08/05/2024 da Empresa AMMER SERVICOS LTDA, Nire 31600472791 e protocolo 242832504 - 06/05/2024. Autenticação: 538D16ABE5B58C1C7F9132FB29387FC5C6548E8. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/283.250-4 e o código de segurança 8M8U Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando o (s) sócio (s) justo (s) e contratado (s), assinam o presente instrumento.

Belo Horizonte/MG, 02 de Maio de 2024.

BRUNO TADEU CANDIDO BARROS
Sócio/Administrador(a)

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11686913 em 08/05/2024 da Empresa AMMER SERVICOS LTDA, Nire 31600472791 e protocolo 242832504 - 06/05/2024. Autenticação: 538D16ABE5B58C1C7F9132FB29387FC5C6548E8. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/283.250-4 e o código de segurança 8M8U Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/283.250-4	MGP2400405490	03/05/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
072.033.056-43	BRUNO TADEU CANDIDO BARROS

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11686913 em 08/05/2024 da Empresa AMMER SERVICOS LTDA, Nire 31600472791 e protocolo 242832504 - 06/05/2024. Autenticação: 538D16ABE5B58C1C7F9132FB29387FC5C6548E8. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/283.250-4 e o código de segurança 8M8U Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa AMMER SERVICOS LTDA, de NIRE 3160047279-1 e protocolado sob o número 24/283.250-4 em 06/05/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 11686913, em 08/05/2024. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Juliana Marcia Lacerda Gomes Cruz.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
072.033.056-43	BRUNO TADEU CANDIDO BARROS

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
072.033.056-43	BRUNO TADEU CANDIDO BARROS

Belo Horizonte. quarta-feira, 08 de maio de 2024

Documento assinado eletrônicamente por Juliana Marcia Lacerda Gomes Cruz, Servidor(a) Público(a), em 08/05/2024, às 07:22 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 24/283.250-4.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11686913 em 08/05/2024 da Empresa AMMER SERVICOS LTDA, Nire 31600472791 e protocolo 242832504 - 06/05/2024. Autenticação: 538D16ABE5B58C1C7F9132FB29387FC5C6548E8. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/283.250-4 e o código de segurança 8M8U Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. quarta-feira, 08 de maio de 2024

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11686913 em 08/05/2024 da Empresa AMMER SERVICOS LTDA, Nire 31600472791 e protocolo 242832504 - 06/05/2024. Autenticação: 538D16ABE5B58C1C7F9132FB29387FC5C6548E8. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/283.250-4 e o código de segurança 8M8U Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Dados do Fornecedor

CNPJ: **28.471.333/0001-18** DUNS®: **944503538**
Razão Social: **AMMER SERVICOS LTDA**
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **01/05/2025**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: **19/11/2024**
Código de Controle: **B39556572AEC2441**

Comprovante de Regularidade do FGTS

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: **21/08/2024**
Código de Controle: **2024072400354955031488**

Comprovante de Regularidade do TST

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: **09/11/2024**
Código de Controle: **331485912024**

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Dados do Fornecedor

CNPJ: **28.471.333/0001-18** DUNS®: **944503538**
Razão Social: **AMMER SERVICOS LTDA**
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado - Possui pendência**

Inscrição Estadual e Municipal

Inscrição Estadual: **0030281430039**
Inscrição Municipal: **11962440014**

Comprovante de Regularidade Estadual/Distrital

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: **02/07/2024**
Código de Controle: **2024000749643359**

Comprovante de Regularidade Municipal

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: **20/08/2024**
Código de Controle: **26.332.445/2024**

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM: 31/07/2024

CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 29/10/2024

NOME/NOME EMPRESARIAL: AMMER SERVICOS LTDA		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 003028143.00-39	CNPJ/CPF: 28.471.333/0001-18	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: R ESTEVAO DE OLIVEIRA		NÚMERO: 64
COMPLEMENTO: SALA 03,	BAIRRO: JARDIM MONTANHES	CEP: 30730660
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE	UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2024000786766892

Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

DOCUMENTO GRATUITO - http://cndonline.siatu.pbh.gov.br

DOCUMENTO AUXILIAR DA CERTIDÃO DE QUITACAO PLENA PESSOA JURIDICA

REGISTROS DE ACESSO
Codigo de Controle: **IJIFGMKHQJ**
Documento/Certidão nº **28.271.471** Exercício: **2024**
Emissão em: **24/07/2024** Requerimento em: **11:05:18** Validade: **23/08/2024**

Nome: **AMMER SERVICOS LTDA**
CNPJ: **28.471.333.0001.18**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar debitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobranca e Divida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Publica Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Precos inscritos ou não em divida ativa.

DOCUMENTO GRATUITO - http://cndonline.siatu.pbh.gov.br

Nos termos do Decreto 15.927/2015 este documento auxiliar é a representação gráfica da certidão de débitos e situação fiscal, não substituindo a certidão, que será obtida no Portal da PBH, por meio da autenticação dos registros de acesso deste documento.

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível VI - Qualificação Econômico-Financeira

Dados do Fornecedor

CNPJ: **28.471.333/0001-18** DUNS®: **944503538**
Razão Social: **AMMER SERVICOS LTDA**
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Dados do Balanço Anual - 12/2023

Exercício Financeiro:
Período: **01/2023 a 12/2023** Validade: **04/2025**

Certidão de Falência / Recuperação
Data de Validade: **30/04/2025**
Código de Controle: **2404-3010-2659-0514-4884**

Dados do Balanço Anual - 12/2022

Exercício Financeiro:
Período: **01/2022 a 12/2022** Validade: **05/2024**

Certidão de Falência / Recuperação
Data de Validade: **31/05/2024**
Código de Controle: **2305-0409-5104-0934-0265**

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

BELO HORIZONTE

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: AMMER SERVIÇOS - LTDA
CNPJ: 28.471.333/0001-18

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (http://www.tjmg.jus.br), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judicias em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 24 de Julho de 2024 às 11:10

BELO HORIZONTE, 24 de Julho de 2024 às 11:10

Código de Autenticação: 2407-2411-1007-0614-9555

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
28.471.333/0001-18 **MATRIZ**		**22/08/2017**

NOME EMPRESARIAL
AMMER SERVICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ESTEVAO DE OLIVEIRA	**64**	**SALA 03**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
30.730-660	**JARDIM MONTANHES**	**BELO HORIZONTE**	**MG**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTATO@CONTAGIROCONTABILIDADE.COM.BR	**(31) 3658-4656**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**22/08/2017**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **20/08/2024** às **15:38:46** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:
28.471.333/0001-18
NOME EMPRESARIAL:
AMMER SERVICOS LTDA
CAPITAL SOCIAL:
R$93.700,00 (Noventa e tres mil e setecentos reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:
BRUNO TADEU CANDIDO BARROS
Qualificação:
49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **20/08/2024** às **15:39** (data e hora de Brasília).

Data da consulta: 20/08/2024 15:41:34

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **28.471.333/0001-18**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **AMMER SERVICOS LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 22/08/2017**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar | Gerar PDF

SICAF
Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores

Dados do Fornecedor

Razão Social: AMMER SERVICOS LTDA
CNPJ: 28.471.333/0001-18

Relatório
Calculadora Financeira

Liquidez Geral	Liquidez Corrente	Solvência Geral
4,43	4,43	4,43

Patrimônio Líquido	Capital Social
R$ 11.062,79	R$ 93.700,00

Dados Contábeis

Ativo Circulante: R$ 14.283,92

Realizável a Longo Prazo: R$ 0,00

Ativo Total: R$ 14.283,92

Passivo Circulante: R$ 3.220,84

Passivo Não Circulante: R$ 0,00

Emitido em 21/08/2024 às 09:33

A veracidade das informações deve ser conferida conforme os dados que constam no Balanço Patrimonial apresentado pelo fornecedor no SICAF.

SICAF
Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores

Dados do Fornecedor

Razão Social: AMMER SERVICOS LTDA
CNPJ: 28.471.333/0001-18

Relatório
Calculadora Financeira

Liquidez Geral	Liquidez Corrente	Solvência Geral
48,96	48,96	48,96

Patrimônio Líquido	Capital Social
R$ 2.522.375,34	R$ 93.700,00

Dados Contábeis

Ativo Circulante: R$ 2.574.973,46

Realizável a Longo Prazo: R$ 0,00

Ativo Total: R$ 2.574.973,46

Passivo Circulante: R$ 52.598,12

Passivo Não Circulante: R$ 0,00

Emitido em 21/08/2024 às 09:19

A veracidade das informações deve ser conferida conforme os dados que constam no Balanço Patrimonial apresentado pelo fornecedor no SICAF.

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31600472791	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: AMMER SERVICOS LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGP2300694582

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

BELO HORIZONTE
Local

26 JULHO 2023
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10695800 em 28/07/2023 da Empresa AMMER SERVICOS LTDA, Nire 31600472791 e protocolo 234439645 - 26/07/2023. Autenticação: 4FF461F4F89A1F47250BDDE44F765E52A176B2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/443.964-5 e o código de segurança RohP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/07/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/443.964-5	MGP2300694582	26/07/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
072.033.056-43	BRUNO TADEU CANDIDO BARROS

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10695800 em 28/07/2023 da Empresa AMMER SERVICOS LTDA, Nire 31600472791 e protocolo 234439645 - 26/07/2023. Autenticação: 4FF461F4F89A1F47250BDDE44F765E52A176B2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/443.964-5 e o código de segurança RohP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/07/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

ALTERAÇÃO CONTRATUAL - AMMER SERVICOS LTDA

BRUNO TADEU CANDIDO BARROS, brasileiro, solteiro, empresário, nascido aos 28/10/1985, residente e domiciliado na Rua Begonia n. 500 Casa 1 – bairro Esplanada em Belo Horizonte -MG, CEP: 30280-160, portador do documento de identidade M- 9.279.527 SSP/MG, CPF 072.033.056-43.

Único e legítimo sócio da empresa **AMMER SERVICOS LTDA.**, situada na Rua Monte Líbano n. 271, Sala B – bairro Padre Eustáquio em Belo Horizonte-MG, CEP: 30730-450, devidamente registada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o nº **3160047279-1**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **28.471.333/0001-18**, resolve de comum acordo e na melhor forma de direitos proceder a presente alteração, conforme as cláusulas e condições seguintes:

1ª ALTERAÇÃO – **ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL**

A sociedade passa a ter por objeto social: COMERCIO VAREJISTA DE SANEANTES DOMISSANITARIOS E ATIVIDADES DE LIMPEZA. LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

À vista das alterações ora ajustadas, consolida-se o contrato social com a seguinte redação:

CONTRATO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

BRUNO TADEU CANDIDO BARROS, brasileiro, solteiro, empresário, nascido aos 28/10/1985, residente e domiciliado na Rua Begonia n. 500 Casa 1 – bairro Esplanada em Belo Horizonte -MG, CEP: 30280-160, portador do documento de identidade M- 9.279.527 SSP/MG, CPF 072.033.056-43, apresenta o Contrato Social Consolidado que será regido pelas cláusulas seguintes e pelas normas que lhe são próprias:

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de **AMMER SERVICOS LTDA.**

Cláusula Segunda - O objeto social será COMERCIO VAREJISTA DE SANEANTES DOMISSANITARIOS E ATIVIDADES DE LIMPEZA. LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na Rua Monte Líbano n. 271, Sala B – bairro Padre Eustáquio em Belo Horizonte-MG, CEP: 30730-450, podendo abrir filiais e escritórios em qualquer lugar, a qualquer tempo.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciou suas atividades em 09/08/2017 e seu prazo de duraçãoé indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é R$ 93.700,00 (noventa e três mil e setecentos

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10695800 em 28/07/2023 da Empresa AMMER SERVICOS LTDA, Nire 31600472791 e protocolo 234439645 - 26/07/2023. Autenticação: 4FF461F4F89A1F47250BDDE44F765E52A176B2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/443.964-5 e o código de segurança RohP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/07/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

reais), dividido em 93.700 quotas no valor nominal R$ 1,00 (Um real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

Nome	%	Quotas	Valor R$
BRUNO TADEU CANDIDO BARROS	100%	93.700	93.700,00
TOTAL	**100%**	**93.700**	**93.700,00**

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima - A responsabilidade do(s) sócio(s) é restrita ao valor de suas quotas, mas respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava - A administração da sociedade caberá ao administrador(a)/sócio(a) **BRUNO TADEU CANDIDO BARROS**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigaçõesseja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Segunda – O (s) sócio (s) poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Terceira - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do (s) sócio (s) remanescente (s), o valor de seus haveres seráapurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedadese resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quarta - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está (ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda quetemporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública,ou a propriedade.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10695800 em 28/07/2023 da Empresa AMMER SERVICOS LTDA, Nire 31600472791 e protocolo 234439645 - 26/07/2023. Autenticação: 4FF461F4F89A1F47250BDDE44F765E52A176B2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/443.964-5 e o código de segurança RohP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/07/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Cláusula Décima Quinta - Fica eleito o foro de Belo Horizonte para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando o (s) sócio (s) justo (s) e contratado (s), assinam o presente instrumento.

Belo Horizonte/MG, 26 de julho de 2023.

BRUNO TADEU CANDIDO BARROS
Sócio/Administrador(a)

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10695800 em 28/07/2023 da Empresa AMMER SERVICOS LTDA, Nire 31600472791 e protocolo 234439645 - 26/07/2023. Autenticação: 4FF461F4F89A1F47250BDDE44F765E52A176B2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/443.964-5 e o código de segurança RohP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/07/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/443.964-5	MGP2300694582	26/07/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
072.033.056-43	BRUNO TADEU CANDIDO BARROS

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10695800 em 28/07/2023 da Empresa AMMER SERVICOS LTDA, Nire 31600472791 e protocolo 234439645 - 26/07/2023. Autenticação: 4FF461F4F89A1F47250BDDE44F765E52A176B2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/443.964-5 e o código de segurança RohP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/07/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa AMMER SERVICOS LTDA, de NIRE 3160047279-1 e protocolado sob o número 23/443.964-5 em 26/07/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 10695800, em 28/07/2023. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Kassia Maria Cardoso de Paula.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
072.033.056-43	BRUNO TADEU CANDIDO BARROS

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
072.033.056-43	BRUNO TADEU CANDIDO BARROS

Belo Horizonte. sexta-feira, 28 de julho de 2023

Documento assinado eletrônicamente por Kassia Maria Cardoso de Paula, Servidor(a) Público(a), em 28/07/2023, às 10:35 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 23/443.964-5.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10695800 em 28/07/2023 da Empresa AMMER SERVICOS LTDA, Nire 31600472791 e protocolo 234439645 - 26/07/2023. Autenticação: 4FF461F4F89A1F47250BDDE44F765E52A176B2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/443.964-5 e o código de segurança RohP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/07/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. sexta-feira, 28 de julho de 2023

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10695800 em 28/07/2023 da Empresa AMMER SERVICOS LTDA, Nire 31600472791 e protocolo 234439645 - 26/07/2023. Autenticação: 4FF461F4F89A1F47250BDDE44F765E52A176B2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/443.964-5 e o código de segurança RohP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/07/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31600472791	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: AMMER SERVICOS LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGP2400405490

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

BELO HORIZONTE
Local

2 MAIO 2024
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11686913 em 08/05/2024 da Empresa AMMER SERVICOS LTDA, Nire 31600472791 e protocolo 242832504 - 06/05/2024. Autenticação: 538D16ABE5B58C1C7F9132FB29387FC5C6548E8. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/283.250-4 e o código de segurança 8M8U Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/283.250-4	MGP2400405490	03/05/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
072.033.056-43	BRUNO TADEU CANDIDO BARROS

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11686913 em 08/05/2024 da Empresa AMMER SERVICOS LTDA, Nire 31600472791 e protocolo 242832504 - 06/05/2024. Autenticação: 538D16ABE5B58C1C7F9132FB29387FC5C6548E8. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/283.250-4 e o código de segurança 8M8U Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL - AMMER SERVICOS LTDA

BRUNO TADEU CANDIDO BARROS, brasileiro, solteiro, empresário, nascido aos 28/10/1985, residente e domiciliado na Rua Begonia n. 500 Casa 1 – bairro Esplanada em Belo Horizonte -MG, CEP: 30280-160, portador do documento de identidade M- 9.279.527 SSP/MG, CPF 072.033.056-43.

Único e legítimo sócio da empresa **AMMER SERVICOS LTDA.**, situada na Rua Monte Líbano n. 271, Sala B – bairro Padre Eustáquio em Belo Horizonte-MG, CEP: 30730-450, devidamente registada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o nº **3160047279-1**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **28.471.333/0001-18**, resolve de comum acordo e na melhor forma de direitos proceder a presente alteração, conforme as cláusulas e condições seguintes:

1ª ALTERAÇÃO – **ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO**

A sede da sociedade passa a ser na Rua Estevão De Oliveira, nº 64, Sala 03, bairro Jardim Montanhês, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP 30.730-660.

CONSOLIDACÃO DO CONTRATO SOCIAL

À vista das alterações ora ajustadas, consolida-se o contrato social com a seguinte redação:

CONTRATO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

BRUNO TADEU CANDIDO BARROS, brasileiro, solteiro, empresário, nascido aos 28/10/1985, residente e domiciliado na Rua Begonia n. 500 Casa 1 – bairro Esplanada em Belo Horizonte -MG, CEP: 30280-160, portador do documento de identidade M- 9.279.527 SSP/MG, CPF 072.033.056-43, apresenta o Contrato Social Consolidado que será regido pelas cláusulas seguintes e pelas normas que lhe são próprias:

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de **AMMER SERVICOS LTDA.**

Cláusula Segunda - O objeto social será COMERCIO VAREJISTA DE SANEANTES DOMISSANITARIOS E ATIVIDADES DE LIMPEZA. LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na Rua Estevão De Oliveira, nº 64, Sala 03, bairro Jardim Montanhês, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP 30.730-660, podendo abrir filiais e escritórios em qualquer lugar, a qualquer tempo.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciou suas atividades em 09/08/2017 e seu prazo de duraçãoé indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é R$ 93.700,00 (noventa e três mil e setecentos reais), dividido em 93.700 quotas no valor nominal R$ 1,00 (Um real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11686913 em 08/05/2024 da Empresa AMMER SERVICOS LTDA, Nire 31600472791 e protocolo 242832504 - 06/05/2024. Autenticação: 538D16ABE5B58C1C7F9132FB29387FC5C6548E8. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/283.250-4 e o código de segurança 8M8U Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Nome	%	Quotas	Valor R$
BRUNO TADEU CANDIDO BARROS	100%	93.700	93.700,00
TOTAL	**100%**	**93.700**	**93.700,00**

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima - A responsabilidade do(s) sócio(s) é restrita ao valor de suas quotas, mas respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava - A administração da sociedade caberá ao administrador(a)/sócio(a) **BRUNO TADEU CANDIDO BARROS**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigaçõesseja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Segunda – O (s) sócio (s) poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Terceira - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do (s) sócio (s) remanescente (s), o valor de seus haveres seráapurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedadese resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quarta - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está (ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda quetemporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública,ou a propriedade.

Cláusula Décima Quinta - Fica eleito o foro de Belo Horizonte para o exercício e o

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11686913 em 08/05/2024 da Empresa AMMER SERVICOS LTDA, Nire 31600472791 e protocolo 242832504 - 06/05/2024. Autenticação: 538D16ABE5B58C1C7F9132FB29387FC5C6548E8. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/283.250-4 e o código de segurança 8M8U Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando o (s) sócio (s) justo (s) e contratado (s), assinam o presente instrumento.

Belo Horizonte/MG, 02 de Maio de 2024.

BRUNO TADEU CANDIDO BARROS
Sócio/Administrador(a)

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11686913 em 08/05/2024 da Empresa AMMER SERVICOS LTDA, Nire 31600472791 e protocolo 242832504 - 06/05/2024. Autenticação: 538D16ABE5B58C1C7F9132FB29387FC5C6548E8. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/283.250-4 e o código de segurança 8M8U Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/283.250-4	MGP2400405490	03/05/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
072.033.056-43	BRUNO TADEU CANDIDO BARROS

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11686913 em 08/05/2024 da Empresa AMMER SERVICOS LTDA, Nire 31600472791 e protocolo 242832504 - 06/05/2024. Autenticação: 538D16ABE5B58C1C7F9132FB29387FC5C6548E8. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/283.250-4 e o código de segurança 8M8U Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa AMMER SERVICOS LTDA, de NIRE 3160047279-1 e protocolado sob o número 24/283.250-4 em 06/05/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 11686913, em 08/05/2024. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Juliana Marcia Lacerda Gomes Cruz.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
072.033.056-43	BRUNO TADEU CANDIDO BARROS

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
072.033.056-43	BRUNO TADEU CANDIDO BARROS

Belo Horizonte. quarta-feira, 08 de maio de 2024

Documento assinado eletrônicamente por Juliana Marcia Lacerda Gomes Cruz, Servidor(a) Público(a), em 08/05/2024, às 07:22 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 24/283.250-4.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11686913 em 08/05/2024 da Empresa AMMER SERVICOS LTDA, Nire 31600472791 e protocolo 242832504 - 06/05/2024. Autenticação: 538D16ABE5B58C1C7F9132FB29387FC5C6548E8. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/283.250-4 e o código de segurança 8M8U Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. quarta-feira, 08 de maio de 2024

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11686913 em 08/05/2024 da Empresa AMMER SERVICOS LTDA, Nire 31600472791 e protocolo 242832504 - 06/05/2024. Autenticação: 538D16ABE5B58C1C7F9132FB29387FC5C6548E8. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 24/283.250-4 e o código de segurança 8M8U Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31600472791	2305	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: AMMER SERVICOS EIRELI
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGP1900768200

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

BELO HORIZONTE
Local

25 Novembro 2019
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7609682 em 17/12/2019 da Empresa AMMER SERVICOS EIRELI, Nire 31600472791 e protocolo 195256336 - 13/12/2019. Autenticação: AFC7155668102496A64E3B91055A54AD825EA6. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/525.633-6 e o código de segurança kpS9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/12/2019 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/525.633-6	MGP1900768200	25/11/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
072.033.056-43	BRUNO TADEU CANDIDO BARROS

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7609682 em 17/12/2019 da Empresa AMMER SERVICOS EIRELI, Nire 31600472791 e protocolo 195256336 - 13/12/2019. Autenticação: AFC7155668102496A64E3B91055A54AD825EA6. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/525.633-6 e o código de segurança kpS9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/12/2019 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

ABDR SERVIÇOS GRAFICOS EIRELE
CNPJ: 28.471.333/0001-18
NIRE: 31600472791

Ementa: Alteração Contratual visando promover
- Alteração do endereço
- Alteração Razão Social
- Objeto social
- Consolidação do Contrato Social

BRUNO TADEU CANDIDO BARROS, brasileiro, solteiro, empresário, nascido aos 28/10/1985, residente e domiciliado na Rua Begonia n. 500 Casa 1 – bairro Esplanada em Belo Horizonte -MG, CEP: 30280-160, portador do documento de identidade M- 9.279.527 SSP/MG, CPF 072.033.056-43, titular da empresa individual de responsabilidade limitada denominada **ABDR SERVIÇOS GRÁFICOS EIRELI**, CNPJ: 28.471.333/0001-18, com sede na Avenida João Cesar de Oliveira n. 756 loja 1 – bairro Eldorado em Contagem-MG, CEP: 32310-000, conforme Ato de Constituição registrado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob o número 31600472791 em 22/08/2017, resolve assim alterar o mesmo mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO DA SEDE

Altera-se o endereço da sede para Rua Monte Libano n. 271 Sala B – bairro Padre Eustaquio em Belo Horizonte -MG, CEP: 30730-450.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO SOCIAL

Altera-se o objeto social para:

- Comércio varejista de saneantes domissanitários e atividades de limpeza.

CLÁUSULA TERCEIRA - ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL

Altera-se a Razão Social para AMMER SERVIÇOS EIRELI

CLÁUSULA QUARTA - CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

O contrato social fica, doravante, consolidado da seguinte forma:

AMMER SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 28.471.333/0001-18
NIRE: 31600472791

BRUNO TADEU CANDIDO BARROS, brasileiro, solteiro, empresário, nascido aos 28/10/1985, residente e domiciliado na Rua Begonia n. 500 Casa 1 – bairro Esplanada em Belo Horizonte -MG, CEP: 30280-160, portador do documento de identidade M- 9.279.527 SSP/MG, CPF 072.033.056-43.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE

A empresa tem como nome empresarial AMMER SERVIÇOS EIRELI**,** com sede na Rua Monte Libano n. 271 Sala B – bairro Padre Eustaquio em Belo Horizonte -MG, CEP: 30730-450, podendo abrir filiais e escritórios em qualquer lugar, a qualquer tempo.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7609682 em 17/12/2019 da Empresa AMMER SERVICOS EIRELI, Nire 31600472791 e protocolo 195256336 - 13/12/2019. Autenticação: AFC7155668102496A64E3B91055A54AD825EA6. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/525.633-6 e o código de segurança kpS9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/12/2019 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO SOCIAL

O objeto social é:

- Comércio varejista de saneantes domissanitários e atividades de limpeza.

CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE DURAÇÃO

A empresa iniciou suas atividades em 09/08/2017, sendo seu prazo por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA- CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R$ 93.700,00 (noventa e três mil e setecentos reais), totalmente integralizado em moeda corrente do país.

CLÁUSULA QUINTA- A ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA

A administração da empresa caberá ao titular BRUNO TADEU CANDIDO BARROS, com os poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, podendo alienar bens em nome da sociedade e praticar todos os atos compreendidos no objeto.

CLÁUSULA SEXTA- DA RETIRADA PRÓ-LABORE

O titular terá direito a retiradas mensais, a título de pró-labore, dentro dos limites máximos estabelecidos na legislação do imposto de renda.

CLÁUSULA SÉTIMA- EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO E LUCROS

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

CLÁUSULA OITAVA- DECLARAÇÃO DE NÃO IMPEDIMENTO

O titular declara sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

O titular declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

CLÁUSULA NONA- DISPOSIÇÕES GERAIS

A EIRELI será regida pela legislação em vigor, aplicando-se nos casos omissos, as normas da sociedade simples constantes do Código Civil.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7609682 em 17/12/2019 da Empresa AMMER SERVICOS EIRELI, Nire 31600472791 e protocolo 195256336 - 13/12/2019. Autenticação: AFC7155668102496A64E3B91055A54AD825EA6. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/525.633-6 e o código de segurança kpS9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/12/2019 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

CLÁUSULA DÉCIMA- DO FORO

Fica eleito o foro de Belo Horizonte/MG para dirimir quaisquer dúvidas a respeitos deste contrato, preterindo-se qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Estando assim justo e contratado, assina digitalmente o presente contrato.

Belo Horizonte – MG, 25 de Novembro de 2019

BRUNO TADEU CANDIDO BARROS

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7609682 em 17/12/2019 da Empresa AMMER SERVICOS EIRELI, Nire 31600472791 e protocolo 195256336 - 13/12/2019. Autenticação: AFC7155668102496A64E3B91055A54AD825EA6. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/525.633-6 e o código de segurança kpS9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/12/2019 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/525.633-6	MGP1900768200	25/11/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
072.033.056-43	BRUNO TADEU CANDIDO BARROS

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7609682 em 17/12/2019 da Empresa AMMER SERVICOS EIRELI, Nire 31600472791 e protocolo 195256336 - 13/12/2019. Autenticação: AFC7155668102496A64E3B91055A54AD825EA6. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/525.633-6 e o código de segurança kpS9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/12/2019 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa AMMER SERVICOS EIRELI, de NIRE 3160047279-1 e protocolado sob o número 19/525.633-6 em 13/12/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7609682, em 17/12/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Fabricio Sgarbosa Naves.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
072.033.056-43	BRUNO TADEU CANDIDO BARROS

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
072.033.056-43	BRUNO TADEU CANDIDO BARROS

Belo Horizonte. terça-feira, 17 de dezembro de 2019

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7609682 em 17/12/2019 da Empresa AMMER SERVICOS EIRELI, Nire 31600472791 e protocolo 195256336 - 13/12/2019. Autenticação: AFC7155668102496A64E3B91055A54AD825EA6. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/525.633-6 e o código de segurança kpS9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/12/2019 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
034.959.726-09	FABRICIO SGARBOSA NAVES
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. terça-feira, 17 de dezembro de 2019

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 7609682 em 17/12/2019 da Empresa AMMER SERVICOS EIRELI, Nire 31600472791 e protocolo 195256336 - 13/12/2019. Autenticação: AFC7155668102496A64E3B91055A54AD825EA6. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 19/525.633-6 e o código de segurança kpS9 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/12/2019 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: AMMER SERVICOS LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
28.471.333/0001-18	22/08/2017	09/08/2017

Endereço Completo:

RUA ESTEVAO DE OLIVEIRA 64 SALA 03 - BAIRRO JARDIM MONTANHES CEP 30730-660 - BELO HORIZONTE/MG

Objeto Social:

COMERCIO VAREJISTA DE SANEANTES DOMISSANITARIOS E ATIVIDADES DE LIMPEZA. LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.

Capital Social:	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei Complementar nº 123, de 2006)	Prazo de Duração
R$ 93.700,00 NOVENTA E TRÊS MIL E SETECENTOS REAIS		
Capital Integralizado: R$ 93.700,00 NOVENTA E TRÊS MIL E SETECENTOS REAIS	MICRO EMPRESA	INDETERMINADO

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

CPF/CNPJ	Nome	Participação no Capital	Espécie de Sócio/ Administrador	Térm. Mandato
072.033.056-43	BRUNO TADEU CANDIDO BARROS	R$ 93.700,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	xxxxxxx

Administrador Nomeado/Término do Mandato

CPF/CNPJ	Nome	Térm. Mandato
xxxxxxx	xxxxxxx	xxxxxxx

Situação: ATIVA — Status: xxxxxxx

Último Arquivamento: 08/05/2024 — Número: 11686913

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s) 2244 - ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

2211 - ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

Observações:

EM 9/12/2022 OCORREU NA BASE DE DADOS DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL E DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS A ATUALIZAÇÃO DA TRANSFORMAÇÃO AUTOMÁTICA DA NATUREZA JURÍDICA EIRELI PARA SOCIEDADE LIMITADA E CONSEQUENTE SUBSTITUIÇÃO NO NOME EMPRESARIAL DA EXPRESSÃO EIRELI PARA LTDA OU LIMITADA, DECORRENTE DE EXPRESSA DISPOSIÇÃO LEGAL (LEI 14.195/2021).

NADA MAIS#

Belo Horizonte, 24 de Julho de 2024 16:46

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (http://www.jucemg.mg.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C240002174986 e visualize a certidão)

24/459.045-1

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
28.471.333/0001-18 **MATRIZ**		**22/08/2017**

NOME EMPRESARIAL
AMMER SERVICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ESTEVAO DE OLIVEIRA	**64**	**SALA 03**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
30.730-660	**JARDIM MONTANHES**	**BELO HORIZONTE**	**MG**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTATO@CONTAGIROCONTABILIDADE.COM.BR	**(31) 3658-4656**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**22/08/2017**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **24/07/2024** às **11:03:16** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 28.471.333/0001-18

Razão Social: AMMER SERVICOS EIRELI

Endereço: R MONTE LIBANO 271 SALA B / PADRE EUSTAQUIO / BELO HORIZONTE / MG / 30730-450

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:23/07/2024 a 21/08/2024

Certificação Número: 2024072400354955031488

Informação obtida em 31/07/2024 13:24:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AMMER SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 28.471.333/0001-18
Certidão nº: 33209849/2024
Expedição: 13/05/2024, às 15:46:33
Validade: 09/11/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AMMER SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **28.471.333/0001-18**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: AMMER SERVICOS LTDA
CNPJ: 28.471.333/0001-18

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:04:46 do dia 31/07/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 27/01/2025.
Código de controle da certidão: **00AF.274A.9E87.F3E0**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM: 31/07/2024

CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 29/10/2024

NOME/NOME EMPRESARIAL: AMMER SERVICOS LTDA		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 003028143.00-39	CNPJ/CPF: 28.471.333/0001-18	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: R ESTEVAO DE OLIVEIRA		NÚMERO: 64
COMPLEMENTO: SALA 03,	BAIRRO: JARDIM MONTANHES	CEP: 30730660
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE	UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2024000786766892

Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

DOCUMENTO GRATUITO - http://cndonline.siatu.pbh.gov.br

DOCUMENTO AUXILIAR DA CERTIDÃO DE QUITACAO PLENA PESSOA JURIDICA

REGISTROS DE ACESSO
Codigo de Controle: **IJIFGMKHQJ**
Documento/Certidão nº **28.271.471** Exercício: **2024**
Emissão em: **24/07/2024** Requerimento em: **11:05:18** Validade: **23/08/2024**

Nome: **AMMER SERVICOS LTDA**
CNPJ: **28.471.333.0001.18**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar debitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobranca e Divida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Publica Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Precos inscritos ou não em divida ativa.

DOCUMENTO GRATUITO - http://cndonline.siatu.pbh.gov.br

Nos termos do Decreto 15.927/2015 este documento auxiliar é a representação gráfica da certidão de débitos e situação fiscal, não substituindo a certidão, que será obtida no Portal da PBH, por meio da autenticação dos registros de acesso deste documento.

Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

DOCUMENTO GRATUITO - http://cndonline.siatu.pbh.gov.br

DOCUMENTO GRATUITO - http://cndonline.siatu.pbh.gov.br

CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICIDADE

CERTIDÃO DE QUITACAO PLENA PESSOA JURIDICA

REGISTROS DE ACESSO
Codigo de Controle: **IJIFGMKHQJ**
Certidão nº **28.271.471** Exercicio: **2024**
Emissão em: **24/07/2024** Requerimento em: **11:05:18** Validade: **23/08/2024**

Nome: **AMMER SERVICOS LTDA**
CNPJ: **28.471.333.0001.18**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar debitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobranca e Divida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Publica Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Precos inscritos ou não em divida ativa.

Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS CADASTRAIS

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 003028143.00-39 **CPF/CNPJ:** 28.471.333/0001-18

NOME/NOME EMPRESARIAL: AMMER SERVICOS LTDA

NOME FANTASIA:

CNAE PRINCIPAL / DESCRIÇÃO: 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

DESMEMBRAMENTO:

CNAE SECUNDÁRIA / 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

DESMEMBRAMENTO:

NATUREZA JURIDICA : SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

REGIME DE RECOLHIMENTO : SIMPLES NACIONAL **CATEGORIA:** Único

DATA INSCRIÇÃO: 22/08/2017 **MEI:** não

SITUACAO INSCRIÇÃO: Ativo **DATA DA SITUAÇÃO DA** 22/08/2017

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

CEP: 30730660 **UF:** MINAS GERAIS

MUNICIPIO: BELO HORIZONTE

DISTRITO / POVOADO:

BAIRRO: JARDIM MONTANHES

LOGRADOURO: R ESTEVAO DE OLIVEIRA

NUMERO: 64

COMPLEMENTO DO CEP:

COMPLEMENTO: SALA 03

EMITIDO EM

17/05/2024 16:22:06

PREFEITURA BELO HORIZONTE

FICHA INSCRIÇÃO CADASTRAL ESTABELECIMENTO

FIC

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CNPJ / CPF	DATA DE INÍCIO	DATA EMISSÃO
1.196.244/001-4	28.471.333/0001-18	17/12/2019	14/05/2024

NOME OU RAZÃO SOCIAL

AMMER SERVICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME FANTASIA)

NATUREZA JURÍDICA

SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

ÁREA ÚTILIZADA	REGIONAL	PORTE DA EMPRESA
40	NOROESTE	MICROEMPRESA - ME

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA ESTEVAO DE OLIVEIRA	64	SALA 03

BAIRRO / DISTRITO	CEP	MUNICÍPIO	UF
JARDIM MONTANHES	30730-660	BELO HORIZONTE	MG

CPF DO RESPONSAVEL	NOME DO RESPONSAVEL
072.033.056-43	BRUNO TADEU CANDIDO BARROS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA CNAE - CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS PRINCIPAL

812900099 ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA CNAE - CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

4789-0/05-00 COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS
7719-5/99-00 LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR

Este documento não implica no reconhecimento da regularidade do contribuinte, com relação a concessão ou não do Alvará de Localização e Funcionamento.

Não faz prova de regularidade fiscal, que por sua vez deve ser feita mediante exibição da Certidão Negativa de Débitos - CND.

Este documento somente fará prova de inscrição no Cadastro Municipal de Contribuinte de Tributos Mobiliários-CMC, quando acompanhado do respectivo

Ato Constitutivo ou de Alteração registrado no órgão competente no caso de Pessoa Jurídica e, no caso de Pessoa Física com apresentação de identifidade,

CPF ou Carteira de Órgão de Classe.

- Ocorrendo encerramento de atividade, mudança de endereço ou qualquer outra alteração de dados constantes do Cadastro Mobiliário de Contribuintes, deverá o contribuinte promover a competente baixa ou atualização no prazo máximo de 30 (trinta) dias após ocorrido o fato, conforme Decreto Municipal 17.175/2019, sob pena de ser autuado, conforme prevê a letra B do inciso I, art. 7º da Lei 7.378/97;

- Os procedimentos para efetuar a baixa ou atualização dos dados cadastrais, será através da Redesim, e as Informações estão disponíveis através do site www.redesim.gov.br .

- As informações sobre serviços, procedimentos, emissão da FIC - Ficha de Inscrição Cadastral e emissão de formulários do Cadastro Mobiliário de Contribuintes, estão disponíveis através do site https://prefeitura.pbh.gov.br/servicos.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
JUSTIÇA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
COMARCA DE BELO HORIZONTE

CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CEJUSC/TJ - 01

OLINDA BATISTA DE ANDRADE TEIXEIRA, Técnico de Apoio Judicial em exercício junto ao Setor de Cidadania/CEJUSC BH/ Corregedoria–Geral de Justiça do estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, etc.

CERTIFICA, a requerimento de parte interessada, que revendo os arquivos funcionais da Coordenação de Apoio à Direção do Foro da Capital, rificou que funcionam, regular e legalmente na Comarca de Belo Horizonte, as seguintes Secretarias de Juízo e Ofícios Auxiliares da Justiça:

FORO JUDICIAL

Vara Agrária de Minas Gerais e de Acidente de Trabalho

Flávio Márcio Juliano Arantes

Varas Cíveis

01ª Vara - **José Alexandre Magalhães Soares**

02ª Vara - **Nádia Xavier de Paula Fiúza**

03ª Vara - **Patrícia Lúcia Gonçalves Rodrigues**

04ª Vara - **Cynthia Morais Macedo Jácome**

05ª Vara - **Luciene Oliveira Prates**

06ª Vara - **Mônica Cristina Araújo Teixeira Carvalho**

07ª Vara - **Rosane de Carvalho**

08ª Vara - **Rozana Aparecida Pereira Vitória**

09ª Vara - **Cláudia Patrícia Araújo X. Silveira**

10ª Vara - **Moisés Sousa Carvalho**

Digitalizado com CamScanner

CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CGCGJMG

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
JUSTIÇA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
COMARCA DE BELO HORIZONTE

11ª Vara - **Giselle Aline Barbosa**
12ª Vara - **Márcio Coelho Guimarães**
13ª Vara - **Rebeca Costa Fegueiredo Lara**
14ª Vara - **Ana Paula de Sousa**
15ª Vara - **Helen Rocha Alves**
16ª Vara- **Carlos Alberto Miranda Costa**
17ª Vara - **Cristiane Ferreira Araújo**
18ª Vara - **Ulisses Raphael Corrêa dos Reis**
19ª Vara - **Christiane Siqueira Hermont**
20ª Vara - **Daniel Chaves Costa**
21ª Vara - **Dilma da Costa Gelmini**
22ª Vara - **Amilce de Fátima Gonzaga Coelho**
23ª Vara - **Nádia Maria Vida**
24ª Vara - **Aline Gontijo Rodrigues Nunan**
25ª Vara - **Luiz Gustavo Aguiar de Castro**
26ª Vara - **Davidson Baroni dos Santos**
27ª Vara - **Luciano Fábio Marques de Brito**
28ª Vara - **Mário Antônio Alves Silva Elyseu**
29ª Vara - **Márcio Henrique Chaves**
30ª Vara - **Júnior Lanna Abranches**
31ª Vara - **Valéria Samara de S. M. S. Abreu**
32ª Vara - **Ângela Vieira de Figueiredo**
33ª Vara - **Jonas Rêgo**
34ª Vara - **Fabiana Pimenta Silluzio**
35ª Vara - **Jacqueline de Jesus Ribeiro Barbosa**
36ª Vara - **Elkye Capella Mercier**

Digitalizado com CamScanner

CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
03
CEDOM

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
JUSTIÇA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
COMARCA DE BELO HORIZONTE

Vara Cível da Infância e da Juventude

01ª Vara -**Fernanda Drumond Barsante**

02ª Vara -**Célia Dias Assis Gonçalves**

Varas Criminais

01ª Vara - **Larissa Frediani Carvalho**

02ª Vara - **Débora de Cássia Silva**

03ª Vara - **Tadeu Augusto Correia de Castro**

04ª Vara - **Daniela Meireles Santiago Brandão**

05ª Vara - **Raniele Guimarães Oliveira**

06ª Vara - **Renata Vieira Costa Cruz**

07ª Vara - **Aparecida Marina Duarte Machado**

08ª Vara - **Paulo Henrique Sarvel de Castro**

09ª Vara - **Warlei Dias Viana**

10ª Vara- **Marlene Pereira da Silva Nogueira**

11ª Vara - **Nayara Cristina Pinheiro**

Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher

1º Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher

Raquel Cristina de Melo

2º Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher

Giselle Siqueira Costa

3º Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher

Líria Aparecida Soares Teixeira

4º Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher

***E*derson Gonçalves Ribeiro**

Digitalizado com CamScanner

CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
04
- CEGEMI -

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
JUSTIÇA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
COMARCA DE BELO HORIZONTE

Varas Empresariais

1ª Vara - **Brígida Nascimento de Souza**

2ª Vara - **Anadyr Baeta Nunes**

Varas de Feitos Tributários do Município

1ª Vara – **Maria Cristina Mafra Gomes**

2ª Vara - **Simone de Oliveira Jorge Carvalho**

Vara de Execução Penal

Paula Cottini de Carvalho

Varas de Família

01ª Vara – **Mara Catharine Silva da Páscoa Prates**

02ª Vara - **Vera Lúcia de Souza Almeida**

03ª Vara - **Simone de Oliveira Miguel Mendes Do Valle**

04ª Vara - **Eliana de Souza Faria**

05ª Vara - **Tereza Cristina Silveira Paiva da Silva Paes**

06ª Vara – **Marília Polito Loro**

07ª Vara - **Maria Rita Diniz e Silva**

08ª Vara - **Simone Cimini Cunha de Souza**

09ª Vara - **Fernanda Eto Filó Viegas**

10ª Vara - **Renata Siqueira de Resende Chaves**

11ª Vara - **Luziane Guimarães Moreira**

12ª Vara - **Karmen Guedes**

Digitalizado com CamScanner

CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
05

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
JUSTIÇA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
COMARCA DE BELO HORIZONTE

Varas de Fazenda Pública e Autarquias

1ª Vara – **Celina Magna Neves Dutra**
2ª Vara - **Patrícia Fernandes Silva Pinto**
3ª Vara - **Silvana Aparecida de Castro Lopes Correia**
4ª Vara – **Nathalia Maria Lopes Paiva de Andrade**
5ª Vara - **Maria Cristina de Castro Lamego**

Varas dos Feitos da Fazenda Pública Municipal

1ª Vara - **Luzimar Silva Nunes Gontijo**
2ª Vara - **Marta Mesquita dos Santos Gomes**
3ª Vara - **Agnaldo Xavier Dias**

Varas de Feitos Tributários do Estado

1ª Vara - **Waléria Campos de Carvalho**
2ª Vara- **Cleusa dos Reis da Silva**

Vara Infracional da Infância e da Juventude

Fernanda Drumond Barsante

Digitalizado com CamScanner

CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
06
CECETI - SIAJUS

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
JUSTIÇA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
COMARCA DE BELO HORIZONTE

Vara de Precatórias Cíveis

Zenaide Vicentina Pinto

Vara de Precatórias Criminais

Jane Pires Alvarenga

Varas Regionais do Barreiro

1ª Vara - **Adriana Guimarães Pereira Araújo**

2ª Vara - **Bruna Bianchi Teotônio**

Vara Especializada em Crimes Contra a Criança e o Adolescente

1ª Vara -**Desirê Cássia de Andrade**

2ª Vara – **Marizete Silva dos Santos**

Vara de Registros Públicos 3

Débora Maria Oliveira de Amorim

Varas de Sucessões e Ausência

1ª Vara - **Luiz Cristiano Brant Pinheiro**

2ª Vara - **Diego Vasconcelos Silva Coelho**

3ª Vara - **Valéria Cristina Felippe G. Andrade**

4ª Vara - **Nicolina Maria de Souza Vieira**

Varas de Tóxicos, Organização Criminosa e Lavagem de Bens e Valores

1ª Vara – **Ana Flávia Zimmerer Nascimento**

2ª Vara - **Simone Costa Amaral**

3ª Vara - **Alexandre de Menezes Pimenta**

4ª Vara – **Amanda Arantes Moreira**

5ª Vara - **Luciana Flávia de Souza Ferrara Marcolino**

Digitalizado com CamScanner

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
JUSTIÇA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
COMARCA DE BELO HORIZONTE

Central de Inquéritos Policiais

Responsável: **Tereza Soares de Almeida**

Central de Audiência de Custódia

Hebert Furtado de Oliveira Gomes

Tribunais do Júri

1º Tribunal **Maria de Fátima Lages**

2º Tribunal **Renato Souza Pires**

SERVIÇOS AUXILIARES DA CORREGEDORIA- GERAL DE JUSTICA

Central de Arquivo Forense / CEARFO

Responsável: **Túlio Almeida Pereira Fernandes**

Coordenação de Suporte ao Jurisdicionado – COJUS

Responsável: **Olímpio Gonçalves Pimenta**

Central de Plantão Judicial/ CEPLAN

Responsáveis: **Heliomar dos Santos Freires,**

Sheila de Paula e Ewerton Miranda dos Santos

Contadoria / Tesouraria / CONTES

Responsável: **Agildo Alves Portela Júnior**

Digitalizado com CamScanner

JUSTIÇA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
COMARCA DE BELO HORIZONTE

Gerência de Controle de Bens e Serviços / GECOBES
Responsável: **Israel Tomaz Ferreira**

Gerência de Cumprimento de Mandados / GEMAN
Responsável: **Marcos Denilson Marzagão**

Gerência de Distribuição, Autuação de Feitos, Devolução de Autos e Protocolo de Petições/ GEDIPRO
Responsável: **Maria Cristina Palomino Calazans Teixeira**

Belo Horizonte, 24 de junho de 2024.

OLINDA BATISTA DE ANDRADE TEIXEIRA

Digitalizado com CamScanner

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

BELO HORIZONTE

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: AMMER SERVIÇOS - LTDA
CNPJ: 28.471.333/0001-18

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (http://www.tjmg.jus.br), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judicias em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 24 de Julho de 2024 às 11:10

BELO HORIZONTE, 24 de Julho de 2024 às 11:10

Código de Autenticação: 2407-2411-1007-0614-9555

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 24/07/2024, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

ABDR SERVICOS GRAFICOS EIRELI
28.471.333/0001-18

OBSERVAÇÕES:
a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 24/07/2024
Selo digital de segurança: **2024.CTD.X77N.I80Z.YTA4.WUM7.FNBO**
*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

NUCER - Núcleo de Emissão de Certidões do TJDFT
Fórum de Brasília - Milton Sebastião Barbosa, Praça Municipal - Lote 1, Bloco A, Ala B - Térreo.
Brasília - DF
Horário de Atendimento: 7h às 19h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

CERTIDÃO NEGATIVA

Em consulta aos sistemas da atividade-fim do Ministério Público do Estado de Minas Gerais (MPMG), realizada na presente data, **NÃO CONSTAM** registros de procedimentos extrajudiciais em andamento relacionados ao representado:

CNPJ: 28.471.333/0001-18

Observações:

a) Certidão emitida gratuitamente através da internet nos termos da Resolução PGJ nº 13/2020.

b) A informação do nome, CPF ou CNPJ do interessado é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo os dados pesquisados de acordo com os EXATOS caracteres digitados pelo solicitante.

c) Essa certidão abrange Procedimentos Preparatórios, Inquéritos Civis, Investigações Preliminares e Processos Administrativos do PROCON-MG, Procedimentos Investigatórios Criminais, Procedimentos Preparatórios Eleitorais, Procedimentos Administrativos, Procedimentos de Apoio à Atividade-fim e Procedimentos de Projeto Social.

d) Essa certidão poderá ter sua autenticidade comprovada pelo prazo de 30 (trinta) dias da data de emissão no sítio eletrônico do MPMG (https://www.mpmmg.mp.br) em “Acesso à Informação”, “Emissão de certidão”, utilizando o código de autenticação informado abaixo.

e) Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Certidão emitida em 24/07/2024 às 11:14:13

Código de Autenticação: F6AB-CCEC-FE3D-A200

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

DOCUMENTO MUNICIPAL DE LICENÇA - DML

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO - Pessoa Jurídica

Nº do Alvará: 2022028810 **Data Concessão:** 24/08/2022 **Data de Validade:** 24/08/2027

Nº do Processo de Concessão: Emitido pela internet

SITUAÇÃO: Ativo **Responsável** Gerência de Licenciamento de Atividades Econômicas

A autenticidade deste documento pode ser verificada pelo QRCode ao lado ou no site alf.siatu.pbh.gov.br

DADOS DO LICENCIADO

CNPJ: 28.471.333/0001-18 **Inscr. Municipal:** 1.196.244/001-4 **Data de Registro:** 17/12/2019

Razão Social: AMMER SERVICOS EIRELI

Nome Fantasia:

O local é residência de um dos sócios da empresa: Não

DADOS DO ESTABELECIMENTO

Índice Cadastral do IPTU: 253104A005 0015 **Regional:** NOROESTE - NO4

Endereço: RUA MONTE LIBANO

Número: 271

Bairro: PADRE EUSTAQUIO

Município: Belo Horizonte **CEP:** 30730-450

Tipo de imóvel constante no IPTU: CASA

Área utilizada(m²): 15,00

INFORMAÇÕES URBANÍSTICAS DO IMÓVEL

Permissividade da via: Vias de Caráter Misto - VM

Classificação da via: COLETORA **Largura da via:** 10M <= < 15M

Zoneamento: OM-3 - Ocupacao Moderada - 3

Área de Diretrizes Especiais (ADE): não inserido

ATIVIDADES

Código **Descrição**

Subcategoria: SERVIÇO **Tipologia:** Serviços domiciliares

812900099 ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (Grupo II) - Não exercida no local

Subcategoria: COMÉRCIO **Tipologia:** Comércio varejista de artigos e aparelhos de uso pessoal e domiciliar

478900500 COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS (Grupo II) - Não exercida no local

ATIVIDADES AUXILIARES

CÓDIGO	DESCRIÇÃO
	Tipologia: ATIVIDADES AUXILIARES
A	Escritório / sede administrativa de empresa (Grupo II)

ORIENTAÇÕES ESPECÍFICAS

- Todos os documentos indicados nas exigências para funcionamento da atividade deverão estar disponíveis no estabelecimento, à disposição para consulta da fiscalização e dos órgãos competentes

CONDIÇÕES GERAIS PARA FUNCIONAMENTO

- Para o funcionamento da atividade, deverão ser atendidas as normas sanitárias, ambientais, de segurança, acessibilidade e posturas, além das orientações constantes neste documento.
- Nos empreendimentos situados em terrenos com frente para logradouros de permissividade de usos

diferentes, o acesso ao empreendimento por via na qual o uso não é permitido é condicionada a parecer favorável da Subsecretaria de Planejamento Urbano - SUPLAN, nos casos que não se enquadram no art. 1º da Portaria SMPU 028/2020 (Lei 11.181/19, artigo 176, §5o). Informações sobre como solicitar o parecer da SUPLAN podem ser obtidas em servicos.pbh.gov.br, no link https://servicos.pbh.gov.br/servicos/i/5f159ffa9d569f7c4d4e29e6

De posse do parecer favorável ao acesso pela via no qual o uso não é permitido, solicitar o serviço de Consulta prévia manual para que essa informação seja incluída na consulta de viabilidade e consequentemente no Alvará de Localização e Funcionamento.

- O exercício da atividade não residencial deverá ocorrer em conformidade com os termos do alvará de localização e funcionamento, especialmente aqueles referentes às atividades licenciadas, à área utilizada e às restrições ou condições específicas de funcionamento. Caso haja alteração de atividade(s), área utilizada, endereço do estabelecimento, ou demais condições que estejam em desacordo com as informações constantes neste documento, deverá ser providenciado novo alvará de localização e funcionamento (Lei 11.181/19, artigo 339, §º3).

- Caso sejam utilizados terrenos adjacentes ou com frentes para outra(s) via(s), deverá ser realizada consulta de viabilidade para os demais índices cadastrais e endereços. Havendo resultados negativos, é necessário verificar a possibilidade de EXTENSÃO DE USO conforme §§ 4º, 5º, 6º e 7º do artigo 176 da Lei 11.181/2019. Caso haja extensão de uso, a possibilidade de acesso ao empreendimento pela via para a qual a atividade não seja admitida deverá ser avaliada mediante requerimento de consulta prévia manual.
- Em caso de edificação condominial, o atendimento ao disposto na convenção de condomínio e no código civil é de total responsabilidade do licenciado.
- Em imóveis de propriedade pública, o exercício da atividade somente pode ser autorizado mediante obtenção de termo de permissão de uso emitido pelo órgão proprietário do imóvel.
- O alvará de localização e funcionamento deverá ficar afixado em local visível e de fácil acesso à fiscalização. (Decreto 14.060/2010, artigo 6º, parágrafo único)
- Todas as edificações destinadas ao USO COLETIVO, cuja finalidade seja comercial, serviço, industrial ou residencial multifamiliar deverão possuir Laudo Técnico de segurança, emitido por profissional legalmente habilitado, com a respectiva ART ou RRT, que ateste a eficiência do Sistema de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico (Decreto 11.998/05).
- A emissão de ruídos, sons e vibrações em decorrência de atividades exercidas em ambientes confinados ou não, no Município de Belo Horizonte, obedecerão aos padrões, critérios e diretrizes estabelecidos pela Lei n° 9.505, de 23 de janeiro de 2008 que dispõe sobre o controle de ruídos, sons e vibrações no Município de Belo Horizonte e dá outras providências. Conforme disposto em seu (Art. 2°; Inciso I a IV) é proibida a emissão de ruídos, sons e vibrações, produzidos de forma que ponha em perigo ou prejudique a saúde individual ou coletiva; cause danos de qualquer natureza às propriedades públicas ou privadas; cause incômodo de qualquer natureza; cause perturbação ao sossego ou ao bem-estar públicos; ultrapasse os níveis fixados nesta Lei. A imissão de ruídos acima do limite permitido pode gerar penalidades (Lei Municipal 9.505 de 23 de janeiro de 2008). Se no futuro forem constatados incômodos ou o não atendimento aos limites estabelecidos pela mencionada lei, medidas de adequação deverão ser implementadas.

- A atividade deve ser exercida dentro dos limites da área informada, não sendo permitida a utilização de espaço público, como calçadas, praças entre outros, exceto nos casos de obtenção de licenças específicas para tal (mesas e cadeiras, toldos, etc).
- Caso o imóvel possua Área de Preservação Permanente (APP), esteja a menos de 30m de curso d´água em leito natural e/ou a 50m de nascente ou insurgência d´água, solicitar avaliação da SMMA. Neste caso, deverão ser observadas as disposições referente as áreas de preservação permanente (APP's) constantes na Lei Federal n° 12.651 de 25 de maio de 2012 (Código Florestal Federal) e Lei Estadual nº 20.922, de 16 de outubro de 2013 (Código Florestal do Estado de Minas Gerais).
- Estabelecimentos que revendam ou façam uso de gás liquefeito de petróleo ou similares são obrigados a implantar sistema eletrônico de alarme sonoro e luminoso detector do gás (Lei 10.270/2011, artigo 1º).
- Os endereços dos imóveis de Belo Horizonte passam por constantes processos de consolidação e adequação, podendo, o Executivo promover a qualquer tempo sua retificação total ou parcial. Portanto o endereço constante nesse documento poderá ser alterado, caso se enquadre em algum critério de adequação (Lei Municipal n.º 9.691/2009, artigo 41).
- Para a instalação de engenho de publicidade (placas ou similares) obter licença específica junto à Prefeitura, conforme Código de Posturas (Lei 8.616/2003, artigo 281). Para obter informações sobre licença de engenho de publicidade, acesse o link: https://servicos.pbh.gov.br/servicos/i/5e6a7597ea9b0e547c484d9e

Para a instalação de toldos no afastamento frontal ou no passeio obter licença de toldo junto à Prefeitura, conforme Código de Posturas (Lei 8.616/2003, artigo 84). Para obter informações sobre licença de toldo, acesse o link: https://servicos.pbh.gov.br/servicos/i/5e6fb6acea9b0e547cd7016c

- É responsabilidade do empreendedor a garantia do exercício das atividades econômicas com o cumprimento das medidas mitigadoras, potencializadoras e compensatórias atribuídas a elas pela Lei 11.181/19 ou no processo de licenciamento urbanístico ou ambiental, bem como com o atendimento às condições de segurança previstas na legislação pertinente. (Lei 11.181/19, artigo 339, §4º).
- O munícipe é responsável pela veracidade das informações por ele prestadas ao Executivo (Lei 11.181/19, artigo 346 § 3º).
- O consumo humano de água potável somente pode ser realizado por meio do sistema público de abastecimento de água (COPASA), não sendo permitida a utilização de fontes alternativas de água para consumo humano como poço tubular, cacimba, nascente, entre outros. (Lei Federal 11.445/2007 e Lei Municipal 7.031/1996)

Data da consulta: 14/06/2024 09:01:00

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **28.471.333/0001-18**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **AMMER SERVICOS LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 22/08/2017**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar | Gerar PDF

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31600472791	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: AMMER SERVICOS LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGE2301122029

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANCO
		048	1	RE-RATIFICACAO

BELO HORIZONTE
Local

4 DEZEMBRO 2023
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____
_____ _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11281237 em 06/12/2023 da Empresa AMMER SERVICOS LTDA, Nire 31600472791 e protocolo 236749901 - 30/11/2023. Autenticação: 66B4D7178EFB6B3C3BD57C4C6DF9336A0626. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/674.990-1 e o código de segurança kyy5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/12/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/674.990-1	MGE2301122029	29/11/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
072.033.056-43	BRUNO TADEU CANDIDO BARROS
082.672.916-95	LEONARDO ABREU GONCALVES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11281237 em 06/12/2023 da Empresa AMMER SERVICOS LTDA, Nire 31600472791 e protocolo 236749901 - 30/11/2023. Autenticação: 66B4D7178EFB6B3C3BD57C4C6DF9336A0626. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/674.990-1 e o código de segurança kyy5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/12/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

Demonstrações Financeiras

Período Findo em

31/12/2022

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11281237 em 06/12/2023 da Empresa AMMER SERVICOS LTDA, Nire 31600472791 e protocolo 236749901 - 30/11/2023. Autenticação: 66B4D7178EFB6B3C3BD57C4C6DF9336A0626. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/674.990-1 e o código de segurança kyy5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/12/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Retificação de Balanço registrado na data 24/08/2023 sob registro 10777170 apresentou o erro diferença entre ativo e passivo

AMMER SERVICOS LTDA

28.471.333/0001-18 - NIRE 31600472791

(Valores Expressos em Reais)

Balanço Patrimonial em 31 de Dezembro de 2022

ATIVO

CIRCULANTE	
Disponível	94.072,26
Clientes	13.911,66
(-) Provisão para Devedores Duvidosos	0,00
Tributos e Contribuições a Recuperar	0,00
Aplicação Financeira	0,00
	107.983,92
NÃO CIRCULANTE	
Créditos e Valores	0,00
Investimentos	0,00
Imobilizado	0,00
Intangível	0,00
	0,00
TOTAL ATIVO	107.983,92

PASSIVO

CIRCULANTE	
Fornecedores	0,00
Pró-Labore a Pagar	0,00
Adiantamentos de Clientes	0,00
Obrigações Trabalhistas	0,00
Obrigações Tributarias	3.220,84
Contigências	0,00
	3.220,84
NÃO CIRCULANTE	
Exigível a Longo Prazo	0,00
Resultado de Exercícios Futuros	0,00
	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
Capital Social	93.700,00
Capital Social a Integralizar	0,00
Adiant. P/Futuro Aumento de Capital	0,00
Lucro/ Prejuízo Acumulado	11.063,08
	104.763,08
TOTAL PASSIVO	107.983,92

Demonstração do Resultado para Período Findo em 31 de Dezembro de 2022

RECEITA	
Venda de Serviços Nacionais	244.679,75
Venda de Serviços Internacionais	0,00
(-) Serviços Cancelados	0,00
(-) Deduções da Receita Bruta	(11.072,59)
RECEITA LÍQUIDA	233.607,16
CMV	-
Despesas com Viagens	-
Despesas com Alimentação	-
Despesas com Aluguel de Imóveis	-
Despesas com Taxas	(441,45)
Despesas com Energia Elétrica	-
Despesas com Telefonia	-
Despesas com assitencia contabil	(4.680,00)
Despesas com Água e Esgoto	-
Despesas com Material de Escritório	-
Despesas Gerais	-
LUCRO/PREJ.OPERACIONAL	228.485,71
Receitas/Despesas não Operacionais	0,00
LUCRO/PREJ.ANTES CSLL E IRPJ	228.485,71
Contribuição Social	0,00
Imposto de Renda	0,00
LUCRO/PREJ.LÍQUIDO	228.485,71

Demonstração do Lucro/Prejuizo Acumulado do Exercício Findo em 31 de Dezembro de 2022

Saldo Anterior	=	36.216,63
Resultado do Exercício	=	228.485,71
Ajuste Exercícios Anteriores	=	0,00
Lucros Distribuídos	=	-253.639,26
Saldo Atual	=	11.063,08

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

Belo Horizonte, 31 de dezembro de 2022

Bruno Tadeu Candito barros
Sócio - Titular
CPF:072.033.056-43

Leonardo Abreu Gonçalves
Contador CRC/MG 113140/O-2
CPF: 082.672.916-95

ContaGiro

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11281237 em 06/12/2023 da Empresa AMMER SERVICOS LTDA, Nire 31600472791 e protocolo 236749901 - 30/11/2023. Autenticação: 66B4D7178EFB6B3C3BD57C4C6DF9336A0626. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/674.990-1 e o código de segurança kyy5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/12/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

Retificação de Balanço registrado na data 24/08/2023 sob registro 10777170 apresentou o erro diferença entre ativo e passivo
AMMER SERVICOS LTDA
28.471.333/0001-18 - NIRE 31600472791
(Valores Expressos em Reais)

Símbolo / Indice	Fórmula	Indica	Interpretação	Indice
Estrutura de Capital				
1, CT/PI - Endividamento Partipação de Cap.Terceiros	Capital de Terceiros / Patrimonio Liquido x 100	Qual o percentual de capital de terceiros para cada R$ 100, de capital próprio.	Quanto menor, melhor	3,07 %
2, PC/CT - Composição do Endividamento	Passivo Circulante / Capital de Terceiros x 100	Qual o percentual de obrigações a curto prazo em relação às obrigações totais.	Quanto menor, melhor	100,00 %
3, AP/PL - Imobilização Liquida	Ativo Permanente / Patrimonio Liquido x 100	Quantos reias a empresa aplicou no Ativo Pernanente para cada R$ 100, de Patrimonio Liquido	Quanto menor, melhor	R$ -
Liquidez				
4, LG - Liquidez Geral	Ativo Circ. + Real a L.Prazo / Pas.Circ.+ Ex. a L.Prazo	Quanto a empresa possui de Ativo Circulante + Real. a Longo Prazo para cada R$ 1, de divida total.	Quanto maior, melhor	R$ 33,53
5, LC - Liquidez Corrente	Ativo Circulante / Passivo Circulante	Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R$ 1, de Passivo Circulante.	Quanto maior, melhor	R$ 33,53
6, LS - Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoques / Passivo Circulante	Quanto a empresa possui de Ativo Liquido para cada R$ 1, de Passivo Circulante	Quanto maior, melhor	R$ 33,53

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. Belo Horizonte, 31 de Dezembro de 2022

Leonardo Abreu Gonçalves
Contador CRC/MG 113140/O-2
CPF: 082.672.916-95

Bruno Tadeu Candido Barros
Sócio - Titular
CPF: 072.033.056-43

ContaGiro

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11281237 em 06/12/2023 da Empresa AMMER SERVICOS LTDA, Nire 31600472791 e protocolo 236749901 - 30/11/2023. Autenticação: 66B4D7178EFB6B3C3BD57C4C6DF9336A0626. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/674.990-1 e o código de segurança kyy5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/12/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/674.990-1	MGE2301122029	29/11/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
072.033.056-43	BRUNO TADEU CANDIDO BARROS
082.672.916-95	LEONARDO ABREU GONCALVES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11281237 em 06/12/2023 da Empresa AMMER SERVICOS LTDA, Nire 31600472791 e protocolo 236749901 - 30/11/2023. Autenticação: 66B4D7178EFB6B3C3BD57C4C6DF9336A0626. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/674.990-1 e o código de segurança kyy5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/12/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL

REGISTRO DIGITAL

Eu, LEONARDO ABREU GONCALVES, BRASILEIRA, SOLTEIRO, CONTADOR, DATA DE NASCIMENTO 25/02/1987, RG Nº MG14904872 SSP-MG, CPF 082.672.916-95, CRC-MG 113140, Domiciliado a RUA JOVIANO NAVES, Nº 202, BAIRRO PALMARES, CEP 31155-710, BELO HORIZONTE - MG, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Belo Horizonte, 31 de dezembro de 2022

_____

LEONARDO ABREU GONCALVES
CPF: 082.672.916-95
CRC-MG 113140

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11281237 em 06/12/2023 da Empresa AMMER SERVICOS LTDA, Nire 31600472791 e protocolo 236749901 - 30/11/2023. Autenticação: 66B4D7178EFB6B3C3BD57C4C6DF9336A0626. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/674.990-1 e o código de segurança kyy5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/12/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/674.990-1	MGE2301122029	29/11/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
072.033.056-43	BRUNO TADEU CANDIDO BARROS
082.672.916-95	LEONARDO ABREU GONCALVES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11281237 em 06/12/2023 da Empresa AMMER SERVICOS LTDA, Nire 31600472791 e protocolo 236749901 - 30/11/2023. Autenticação: 66B4D7178EFB6B3C3BD57C4C6DF9336A0626. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/674.990-1 e o código de segurança kyy5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/12/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa AMMER SERVICOS LTDA, de NIRE 3160047279-1 e protocolado sob o número 23/674.990-1 em 30/11/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 11281237, em 06/12/2023. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Rosangela de Lourdes Ferreira Azevedo.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
072.033.056-43	BRUNO TADEU CANDIDO BARROS
082.672.916-95	LEONARDO ABREU GONCALVES

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
072.033.056-43	BRUNO TADEU CANDIDO BARROS
082.672.916-95	LEONARDO ABREU GONCALVES

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
072.033.056-43	BRUNO TADEU CANDIDO BARROS
082.672.916-95	LEONARDO ABREU GONCALVES

Belo Horizonte. quarta-feira, 06 de dezembro de 2023

Documento assinado eletrônicamente por Rosangela de Lourdes Ferreira Azevedo, Servidor(a) Público(a), em 06/12/2023, às 11:27 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 23/674.990-1.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11281237 em 06/12/2023 da Empresa AMMER SERVICOS LTDA, Nire 31600472791 e protocolo 236749901 - 30/11/2023. Autenticação: 66B4D7178EFB6B3C3BD57C4C6DF9336A0626. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/674.990-1 e o código de segurança kyy5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/12/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. quarta-feira, 06 de dezembro de 2023

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 11281237 em 06/12/2023 da Empresa AMMER SERVICOS LTDA, Nire 31600472791 e protocolo 236749901 - 30/11/2023. Autenticação: 66B4D7178EFB6B3C3BD57C4C6DF9336A0626. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/674.990-1 e o código de segurança kyy5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/12/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

ammer
Serviços

ANÁLISE ECONÔMICO – FINANCEIRA

Situação financeira da licitante aferida pelos índices de: liquidez geral (LG), solvência geral (SG), liquidez corrente (LC) e Índice de Endividamento Geral (EG):

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo}} = \frac{\text{R\$ 107.983,92}}{\text{R\$ 3.220,84}} \Rightarrow \mathbf{33,53}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo}} = \frac{\text{R\$ 107.983,92}}{\text{R\$ 3.220,84}} \Rightarrow \mathbf{33,53}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{\text{R\$ 107.983,92}}{\text{R\$ 3.220,84}} \Rightarrow \mathbf{33,53}$$

$$EG = \frac{\text{Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo}}{\text{Ativo Total}} = \frac{\text{R\$ 3.220,84}}{\text{107.983,92}} \Rightarrow \mathbf{0,03}$$

Os índices calculados, obrigatoriamente, acompanharão as demonstrações contábeis, sendo consideradas habilitadas as empresas que apresentarem os seguintes resultados:

Liquidez Geral - índice maior ou igual a 1,00.
Solvência Geral - índice maior ou igual a 1,00.
Liquidez Corrente - índice maior ou igual a 1,00.
Índice de Endividamento Geral – índice menor que 0,50.

PODER JUDICIÁRIO TJMG/CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
Serviço Notarial do 8º Ofício de Belo Horizonte
Rua Curitiba, 1665 - Lourdes - BH - MG - Tel: (31) 3279-6200
AUTENTICAÇÃO
Autentico este documento, composto de 1 folha, por mim rubricada, numerada e carimbada, por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado.
Belo Horizonte, 25/08/2023 13:23:22. Em testemunho da verdade.
Pablo Aloizano Ferreira. Escrevente. Nº 2461122422
Selo Eletrônico Nº: HAJ87962
Cód Segurança: 6202.7850.6781.8252
Quantidade de Atos Praticados: 00001
EMOL: 7,02 - TFPJ: 2,31 - RC: 0,42 - ISS: 0,00 - TOTAL: 9,75
Consulte a validade do selo no site https://selos.tjmg.jus.br
Nº DA ETIQUETA

Belo Horizonte, 24 de agosto de 2023.

Bruno Tadeu Candido Barros
CPF:072.033.056-43 - ID: M9279527

LEONARDO ABREU GONÇAVES
CONTADOR MG-113140/0-2

Leonardo Abreu Gonçalves
CRC-MG 113140/O-2

Ammer Serviços Eireli .
Rua Monte Líbano, 271 - Bairro Padre Eustáquio - BH / MG - CEP: 30730-450
CNPJ: 28.471.333/0001-18 - Inscrição Estadual: 003028143.00-39
Contato: (031) 2557-3026

Digitalizado com CamScanner

Termo de Abertura

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
AMMER SERVICOS LTDA					
NIRE:	3160047279-1	CNPJ:	28.471.333/0001-18	NIRE Anterior:	3160047279-1
Nome Anterior:					
AMMER SERVICOS EIRELI					

Município:	BELO HORIZONTE	UF:	MINAS GERAIS
Inscrição Estadual:	003028143.00-39	Inscrição Municipal:	1.196.244/001-4
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:		22/08/2017	

Dados do Livro				
Finalidade:	DIARIO			
Número de ordem:	2	Quantidade de páginas:	9	
Data Encerramento do Exercício	31/12/2022	Data Assinatura:	28/04/2023	

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
082.672.916-95	LEONARDO ABREU GONCALVES	Contador	MG 113140/O-2

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/228.336-2 no dia 28/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
10/01/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO REFERENTE A MUNICIPIO DE CAFELANDIA	3.915,10	
10/01/2022	1.1.2.01.001	MUNICIPIO DE CAFELANDIA	RECEBIMENTO REFERENTE A MUNICIPIO DE CAFELANDIA		3.915,10
10/01/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO REFERENTE A MUNICIPIO DE MARIANA	955,50	
10/01/2022	1.1.2.01.001	MUNICIPIO DE MARIANA	RECEBIMENTO REFERENTE A MUNICIPIO DE MARIANA		955,50
10/01/2022	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	PAGAMENTO REFERENTE A ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	390,00	
10/01/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFERENTE A ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		390,00
17/01/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VENDA DE PRODUTOS NESTA DATA		975,00
17/01/2022	1.1.2.01.001	MUNICIPIO DE MARIANA	VENDA DE PRODUTOS NESTA DATA	955,50	
17/01/2022	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR A RECUPERAR	19,50	
19/01/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VENDA DE PRODUTOS NESTA DATA		3.995,00
19/01/2022	1.1.2.01.001	MUNICIPIO DE CAFELANDIA	VENDA DE PRODUTOS NESTA DATA	3.915,10	
19/01/2022	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR A RECUPERAR	79,90	
31/01/2022	2.3.3.01	BRUNO TADEU CANDIDO BARROS	DISTRIBUIÇAO DE LUCROS	4.000,00	
31/01/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DISTRIBUIÇAO DE LUCROS		4.000,00
31/01/2022	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	198,31	
31/01/2022	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES		198,31
			TOTAL DO MÊS	14.428,91	14.428,91
10/02/2022	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	PAGAMENTO REFERENTE A ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	390,00	
10/02/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFERENTE A ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		390,00
15/02/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VENDA DE PRODUTOS NESTA DATA		975,00
15/02/2022	1.1.2.01.001	MUNICIPIO DE MARIANA	VENDA DE PRODUTOS NESTA DATA	955,50	
15/02/2022	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR A RECUPERAR	19,50	
21/02/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VENDA DE PRODUTOS NESTA DATA		3.995,00
21/02/2022	1.1.2.01.001	MUNICIPIO DE CAFELANDIA	VENDA DE PRODUTOS NESTA DATA	3.915,10	
21/02/2022	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR A RECUPERAR	79,90	
28/02/2022	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	198,31	
28/02/2022	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES		198,31
			TOTAL DO MÊS	5.558,31	5.558,31
10/03/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO REFERENTE A MUNICIPIO DE CAFELANDIA	7.830,20	
10/03/2022	1.1.2.01.001	MUNICIPIO DE CAFELANDIA	RECEBIMENTO REFERENTE A MUNICIPIO DE CAFELANDIA		7.830,20
10/03/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO REFERENTE A MUNICIPIO DE MARIANA	1.911,00	
10/03/2022	1.1.2.01.001	MUNICIPIO DE MARIANA	RECEBIMENTO REFERENTE A MUNICIPIO DE MARIANA		1.911,00
10/03/2022	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	PAGAMENTO REFERENTE A ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	390,00	
10/03/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFERENTE A ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		390,00
21/03/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VENDA DE PRODUTOS NESTA DATA		3.995,00
21/03/2022	1.1.2.01.001	MUNICIPIO DE CAFELANDIA	VENDA DE PRODUTOS NESTA DATA	3.915,10	
21/03/2022	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR A RECUPERAR	79,90	
25/03/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VENDA DE PRODUTOS NESTA DATA		3.456,66
25/03/2022	1.1.2.01.002	MUNICIPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE	VENDA DE PRODUTOS NESTA DATA	3.387,53	
25/03/2022	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR A RECUPERAR	69,13	
30/03/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VENDA DE PRODUTOS NESTA DATA		975,00
30/03/2022	1.1.2.01.001	MUNICIPIO DE MARIANA	VENDA DE PRODUTOS NESTA DATA	955,50	
30/03/2022	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR A RECUPERAR	19,50	
31/03/2022	2.3.3.01	BRUNO TADEU CANDIDO BARROS	DISTRIBUIÇAO DE LUCROS	9.000,00	
31/03/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DISTRIBUIÇAO DE LUCROS		9.000,00
31/03/2022	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	336,23	
31/03/2022	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES		336,23
			TOTAL DO MÊS	27.894,09	27.894,09

BELO HORIZONTE, 31 de Dezembro de 2022

Sistema licenciado para CONTAGIRO SOLUCOES CONTABEIS LTDA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/228.336-2 no dia 28/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
05/04/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO REFERENTE A MUNICIPIO DE CAFELANDIA	3.915,10	
05/04/2022	1.1.2.01.001	MUNICIPIO DE CAFELANDIA	RECEBIMENTO REFERENTE A MUNICIPIO DE CAFELANDIA		3.915,10
05/04/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO REFERENTE A MUNICIPIO DE MARIANA	955,50	
05/04/2022	1.1.2.01.001	MUNICIPIO DE MARIANA	RECEBIMENTO REFERENTE A MUNICIPIO DE MARIANA		955,50
05/04/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO REFERENTE A MUNICIPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE	3.387,53	
05/04/2022	1.1.2.01.002	MUNICIPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE	RECEBIMENTO REFERENTE A MUNICIPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE		3.387,53
10/04/2022	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	PAGAMENTO REFERENTE A ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	390,00	
10/04/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFERENTE A ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		390,00
18/04/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VENDA DE PRODUTOS NESTA DATA		975,00
18/04/2022	1.1.2.01.001	MUNICIPIO DE MARIANA	VENDA DE PRODUTOS NESTA DATA	955,50	
18/04/2022	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR A RECUPERAR	19,50	
19/04/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VENDA DE PRODUTOS NESTA DATA		3.995,00
19/04/2022	1.1.2.01.001	MUNICIPIO DE CAFELANDIA	VENDA DE PRODUTOS NESTA DATA	3.915,10	
19/04/2022	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR A RECUPERAR	79,90	
20/04/2022	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO REFERENTE A SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	198,31	
20/04/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFERENTE A SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		198,31
30/04/2022	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	198,31	
30/04/2022	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES		198,31
			TOTAL DO MÊS	14.014,75	14.014,75
09/05/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VENDA DE PRODUTOS NESTA DATA		3.456,66
09/05/2022	1.1.2.01.002	MUNICIPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE	VENDA DE PRODUTOS NESTA DATA	3.387,53	
09/05/2022	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR A RECUPERAR	69,13	
10/05/2022	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	PAGAMENTO REFERENTE A ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	390,00	
10/05/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFERENTE A ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		390,00
10/05/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO REFERENTE A MUNICIPIO DE CAFELANDIA	3.915,10	
10/05/2022	1.1.2.01.001	MUNICIPIO DE CAFELANDIA	RECEBIMENTO REFERENTE A MUNICIPIO DE CAFELANDIA		3.915,10
10/05/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO REFERENTE A MUNICIPIO DE MARIANA	955,50	
10/05/2022	1.1.2.01.001	MUNICIPIO DE MARIANA	RECEBIMENTO REFERENTE A MUNICIPIO DE MARIANA		955,50
17/05/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VENDA DE PRODUTOS NESTA DATA		975,00
17/05/2022	1.1.2.01.001	MUNICIPIO DE MARIANA	VENDA DE PRODUTOS NESTA DATA	955,50	
17/05/2022	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR A RECUPERAR	19,50	
20/05/2022	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO REFERENTE A SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	1.526,08	
20/05/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFERENTE A SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		1.526,08
30/05/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VENDA DE PRODUTOS NESTA DATA		3.995,00
30/05/2022	1.1.2.01.001	MUNICIPIO DE CAFELANDIA	VENDA DE PRODUTOS NESTA DATA	3.915,10	
30/05/2022	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR A RECUPERAR	79,90	
31/05/2022	2.3.3.01	BRUNO TADEU CANDIDO BARROS	ANTECIPAÇÃO DE LUCROS	10.000,00	
31/05/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	ANTECIPAÇÃO DE LUCROS		10.000,00
31/05/2022	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	336,23	
31/05/2022	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES		336,23
			TOTAL DO MÊS	25.549,57	25.549,57
10/06/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO REFERENTE A MUNICIPIO DE CAFELANDIA	3.915,10	
10/06/2022	1.1.2.01.001	MUNICIPIO DE CAFELANDIA	RECEBIMENTO REFERENTE A MUNICIPIO DE CAFELANDIA		3.915,10
10/06/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO REFERENTE A MUNICIPIO DE MARIANA	955,50	
			TRANSPORTE	4.870,60	3.915,10

BELO HORIZONTE, 31 de Dezembro de 2022

Sistema licenciado para CONTAGIRO SOLUCOES CONTABEIS LTDA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/228.336-2 no dia 28/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	4.870,60	3.915,10
10/06/2022	1.1.2.01.001	MUNICIPIO DE MARIANA	RECEBIMENTO REFERENTE A MUNICIPIO DE MARIANA		955,50
10/06/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO REFERENTE A MUNICIPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE	3.387,53	
10/06/2022	1.1.2.01.002	MUNICIPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE	RECEBIMENTO REFERENTE A MUNICIPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE		3.387,53
10/06/2022	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	PAGAMENTO REFERENTE A ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	390,00	
10/06/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFERENTE A ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		390,00
10/06/2022	2.3.3.01	BRUNO TADEU CANDIDO BARROS	DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	8.000,00	
10/06/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS		8.000,00
13/06/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VENDA DE PRODUTOS NESTA DATA		3.456,66
13/06/2022	1.1.2.01.002	MUNICIPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE	VENDA DE PRODUTOS NESTA DATA	3.387,53	
13/06/2022	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR A RECUPERAR	69,13	
28/06/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VENDA DE PRODUTOS NESTA DATA		975,00
28/06/2022	1.1.2.01.001	MUNICIPIO DE MARIANA	VENDA DE PRODUTOS NESTA DATA	955,50	
28/06/2022	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR A RECUPERAR	19,50	
30/06/2022	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	176,83	
30/06/2022	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES		176,83
			TOTAL DO MÊS	21.256,62	21.256,62
04/07/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VENDA DE PRODUTOS NESTA DATA		3.995,00
04/07/2022	1.1.2.01.001	MUNICIPIO DE CAFELANDIA	VENDA DE PRODUTOS NESTA DATA	3.915,10	
04/07/2022	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR A RECUPERAR	79,90	
05/07/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO REFERENTE A MUNICIPIO DE CAFELANDIA	3.915,10	
05/07/2022	1.1.2.01.001	MUNICIPIO DE CAFELANDIA	RECEBIMENTO REFERENTE A MUNICIPIO DE CAFELANDIA		3.915,10
05/07/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO REFERENTE A MUNICIPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE	3.387,53	
05/07/2022	1.1.2.01.002	MUNICIPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE	RECEBIMENTO REFERENTE A MUNICIPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE		3.387,53
10/07/2022	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	PAGAMENTO REFERENTE A ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	390,00	
10/07/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFERENTE A ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		390,00
15/07/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VENDA DE PRODUTOS NESTA DATA		3.456,66
15/07/2022	1.1.2.01.002	MUNICIPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE	VENDA DE PRODUTOS NESTA DATA	3.387,53	
15/07/2022	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR A RECUPERAR	69,13	
20/07/2022	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO REFERENTE A SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	176,83	
20/07/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFERENTE A SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		176,83
31/07/2022	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	297,32	
31/07/2022	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES		297,32
			TOTAL DO MÊS	15.618,44	15.618,44
02/08/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VENDA DE PRODUTOS NESTA DATA		975,00
02/08/2022	1.1.2.01.001	MUNICIPIO DE MARIANA	VENDA DE PRODUTOS NESTA DATA	926,25	
02/08/2022	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR A RECUPERAR	48,75	
03/08/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VENDA DE PRODUTOS NESTA DATA		3.995,00
03/08/2022	1.1.2.01.001	MUNICIPIO DE CAFELANDIA	VENDA DE PRODUTOS NESTA DATA	3.915,10	
03/08/2022	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR A RECUPERAR	79,90	
04/08/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VENDA DE PRODUTOS NESTA DATA		6.675,00
04/08/2022	1.1.2.01.003	MUNICIPIO DE CAMPO BOM	VENDA DE PRODUTOS NESTA DATA	6.541,50	
04/08/2022	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR A RECUPERAR	133,50	
05/08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO REFERENTE A MUNICIPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE	3.387,53	
05/08/2022	1.1.2.01.002	MUNICIPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE	RECEBIMENTO REFERENTE A MUNICIPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE		3.387,53
05/08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO REFERENTE A MUNICIPIO DE CAFELANDIA	3.915,10	
05/08/2022	1.1.2.01.001	MUNICIPIO DE CAFELANDIA	RECEBIMENTO REFERENTE A MUNICIPIO DE CAFELANDIA		3.915,10
			TRANSPORTE	18.947,63	18.947,63

BELO HORIZONTE, 31 de Dezembro de 2022

Sistema licenciado para CONTAGIRO SOLUCOES CONTABEIS LTDA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/228.336-2 no dia 28/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	18.947,63	18.947,63
05/08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO REFERENTE A MUNICIPIO DE MARIANA	1.881,75	
05/08/2022	1.1.2.01.001	MUNICIPIO DE MARIANA	RECEBIMENTO REFERENTE A MUNICIPIO DE MARIANA		1.881,75
10/08/2022	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	PAGAMENTO REFERENTE A ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	390,00	
10/08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFERENTE A ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		390,00
18/08/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VENDA DE PRODUTOS NESTA DATA		3.456,66
18/08/2022	1.1.2.01.002	MUNICIPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE	VENDA DE PRODUTOS NESTA DATA	3.387,53	
18/08/2022	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR A RECUPERAR	69,13	
22/08/2022	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO REFERENTE A SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	297,32	
22/08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFERENTE A SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		297,32
30/08/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VENDA DE PRODUTOS NESTA DATA		975,00
30/08/2022	1.1.2.01.001	MUNICIPIO DE MARIANA	VENDA DE PRODUTOS NESTA DATA	955,50	
30/08/2022	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR A RECUPERAR	19,50	
31/08/2022	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	641,46	
31/08/2022	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES		641,46
31/08/2022	2.3.3.01	BRUNO TADEU CANDIDO BARROS	DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	15.500,00	
31/08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS		15.500,00
			TOTAL DO MÊS	42.089,82	42.089,82
05/09/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VENDA DE PRODUTOS NESTA DATA		3.995,00
05/09/2022	1.1.2.01.001	MUNICIPIO DE CAFELANDIA	VENDA DE PRODUTOS NESTA DATA	3.915,10	
05/09/2022	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR A RECUPERAR	79,90	
05/09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO REFERENTE A MUNICIPIO DE MARIANA	955,50	
05/09/2022	1.1.2.01.001	MUNICIPIO DE MARIANA	RECEBIMENTO REFERENTE A MUNICIPIO DE MARIANA		955,50
05/09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO REFERENTE A MUNICIPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE	3.387,53	
05/09/2022	1.1.2.01.002	MUNICIPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE	RECEBIMENTO REFERENTE A MUNICIPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE		3.387,53
05/09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO REFERENTE A MUNICIPIO DE CAMPO BOM	6.541,50	
05/09/2022	1.1.2.01.003	MUNICIPIO DE CAMPO BOM	RECEBIMENTO REFERENTE A MUNICIPIO DE CAMPO BOM		6.541,50
05/09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO REFERENTE A MUNICIPIO DE CAFELANDIA	3.915,10	
05/09/2022	1.1.2.01.001	MUNICIPIO DE CAFELANDIA	RECEBIMENTO REFERENTE A MUNICIPIO DE CAFELANDIA		3.915,10
10/09/2022	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	PAGAMENTO REFERENTE A ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	390,00	
10/09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFERENTE A ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		390,00
13/09/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VENDA DE PRODUTOS NESTA DATA		975,00
13/09/2022	1.1.2.01.001	MUNICIPIO DE MARIANA	VENDA DE PRODUTOS NESTA DATA	955,50	
13/09/2022	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR A RECUPERAR	19,50	
13/09/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VENDA DE PRODUTOS NESTA DATA		3.456,66
13/09/2022	1.1.2.01.002	MUNICIPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE	VENDA DE PRODUTOS NESTA DATA	3.387,53	
13/09/2022	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR A RECUPERAR	69,13	
20/09/2022	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO REFERENTE A SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	641,46	
20/09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFERENTE A SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		641,46
30/09/2022	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	906,00	
30/09/2022	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES		906,00
30/09/2022	2.3.3.01	BRUNO TADEU CANDIDO BARROS	DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	14.500,00	
30/09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS		14.500,00
			TOTAL DO MÊS	39.663,75	39.663,75
03/10/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VENDA DE PRODUTOS NESTA DATA		2.190,00
03/10/2022	1.1.2.01.004	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/SUS DO MUNICIPIO DE RESENDE	VENDA DE PRODUTOS NESTA DATA	2.146,20	
			TRANSPORTE	2.146,20	2.190,00

BELO HORIZONTE, 31 de Dezembro de 2022

Sistema licenciado para CONTAGIRO SOLUCOES CONTABEIS LTDA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/228.336-2 no dia 28/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	2.146,20	2.190,00
03/10/2022	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR A RECUPERAR	43,80	
05/10/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO REFERENTE A MUNICIPIO DE MARIANA	955,50	
05/10/2022	1.1.2.01.001	MUNICIPIO DE MARIANA	RECEBIMENTO REFERENTE A MUNICIPIO DE MARIANA		955,50
05/10/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO REFERENTE A MUNICIPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE	3.387,53	
05/10/2022	1.1.2.01.002	MUNICIPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE	RECEBIMENTO REFERENTE A MUNICIPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE		3.387,53
10/10/2022	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	PAGAMENTO REFERENTE A ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	390,00	
10/10/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFERENTE A ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		390,00
13/10/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VENDA DE PRODUTOS NESTA DATA		3.456,66
13/10/2022	1.1.2.01.002	MUNICIPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE	VENDA DE PRODUTOS NESTA DATA	3.387,53	
13/10/2022	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR A RECUPERAR	69,13	
25/10/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VENDA DE PRODUTOS NESTA DATA		975,00
25/10/2022	1.1.2.01.001	MUNICIPIO DE MARIANA	VENDA DE PRODUTOS NESTA DATA	955,50	
25/10/2022	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR A RECUPERAR	19,50	
25/10/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VENDA DE PRODUTOS NESTA DATA		2.190,00
25/10/2022	1.1.2.01.004	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/SUS DO MUNICIPIO DE RESENDE	VENDA DE PRODUTOS NESTA DATA	2.146,20	
25/10/2022	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR A RECUPERAR	43,80	
25/10/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VENDA DE PRODUTOS NESTA DATA		7.880,00
25/10/2022	1.1.2.01.006	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NAVEGANTES	VENDA DE PRODUTOS NESTA DATA	7.722,40	
25/10/2022	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR A RECUPERAR	157,60	
26/10/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VENDA DE PRODUTOS NESTA DATA		32.814,90
26/10/2022	1.1.2.01.006	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NAVEGANTES	VENDA DE PRODUTOS NESTA DATA	32.158,60	
26/10/2022	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR A RECUPERAR	656,30	
26/10/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VENDA DE PRODUTOS NESTA DATA		5.666,00
26/10/2022	1.1.2.01.005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	VENDA DE PRODUTOS NESTA DATA	5.552,68	
26/10/2022	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR A RECUPERAR	113,32	
31/10/2022	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	1.452,04	
31/10/2022	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES		1.452,04
31/10/2022	2.3.3.01	BRUNO TADEU CANDIDO BARROS	DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	3.500,00	
31/10/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS		3.500,00
			TOTAL DO MÊS	64.857,63	64.857,63
04/11/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VENDA DE PRODUTOS NESTA DATA		3.149,00
04/11/2022	1.1.2.01.007	FUNDACAO MUNICIPAL DE ESPORTES VEREADOR MARO MARCOS HADLICH	VENDA DE PRODUTOS NESTA DATA	3.149,00	
05/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO REFERENTE A MUNICIPIO DE MARIANA	955,50	
05/11/2022	1.1.2.01.001	MUNICIPIO DE MARIANA	RECEBIMENTO REFERENTE A MUNICIPIO DE MARIANA		955,50
05/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO REFERENTE A MUNICIPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE	3.387,53	
05/11/2022	1.1.2.01.002	MUNICIPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE	RECEBIMENTO REFERENTE A MUNICIPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE		3.387,53
05/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO REFERENTE A FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/SUS DO MUNICIPIO DE RESENDE	4.292,40	
05/11/2022	1.1.2.01.004	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/SUS DO MUNICIPIO DE RESENDE	RECEBIMENTO REFERENTE A FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/SUS DO MUNICIPIO DE RESENDE		4.292,40
05/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO REFERENTE A FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	5.552,68	
05/11/2022	1.1.2.01.005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	RECEBIMENTO REFERENTE A FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		5.552,68
05/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO REFERENTE A FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NAVEGANTES	39.881,00	
05/11/2022	1.1.2.01.006	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NAVEGANTES	RECEBIMENTO REFERENTE A FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NAVEGANTES		39.881,00
07/11/2022	1.1.2.01.009	GABRIEL EDMAR OLIVEIRA FARIA	VENDA DE PRODUTOS NESTA DATA	84.000,00	
07/11/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VENDA DE PRODUTOS NESTA DATA		84.000,00
			TRANSPORTE	141.218,11	141.218,11

BELO HORIZONTE, 31 de Dezembro de 2022

Sistema licenciado para CONTAGIRO SOLUCOES CONTABEIS LTDA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/228.336-2 no dia 28/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	141.218,11	141.218,11
08/11/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VENDA DE PRODUTOS NESTA DATA		3.456,66
08/11/2022	1.1.2.01.002	MUNICIPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE	VENDA DE PRODUTOS NESTA DATA	3.456,66	
09/11/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VENDA DE PRODUTOS NESTA DATA		2.900,00
09/11/2022	1.1.2.01.008	MUNICIPIO DE SANTA MARIA DE JETIBA	VENDA DE PRODUTOS NESTA DATA	2.842,00	
09/11/2022	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR A RECUPERAR	58,00	
10/11/2022	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	PAGAMENTO REFERENTE A ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	390,00	
10/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFERENTE A ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		390,00
21/11/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VENDA DE PRODUTOS NESTA DATA		3.995,00
21/11/2022	1.1.2.01.001	MUNICIPIO DE CAFELANDIA	VENDA DE PRODUTOS NESTA DATA	3.915,10	
21/11/2022	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR A RECUPERAR	79,90	
21/11/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VENDA DE PRODUTOS NESTA DATA		3.995,00
21/11/2022	1.1.2.01.001	MUNICIPIO DE CAFELANDIA	VENDA DE PRODUTOS NESTA DATA	3.915,10	
21/11/2022	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR A RECUPERAR	79,90	
21/11/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	VENDA DE PRODUTOS NESTA DATA		5.666,00
21/11/2022	1.1.2.01.005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	VENDA DE PRODUTOS NESTA DATA	5.552,68	
21/11/2022	4.1.2.03.003	(-) ISS	VALOR A RECUPERAR	113,32	
30/11/2022	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	2.726,32	
30/11/2022	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES		2.726,32
30/11/2022	2.3.3.01	BRUNO TADEU CANDIDO BARROS	DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	54.000,00	
30/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS		54.000,00
			TOTAL DO MÊS	218.347,09	218.347,09
02/12/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		2.499,91
02/12/2022	4.1.2.03.003	(-) ISS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	50,00	
02/12/2022	1.1.2.01.010	MUNICIPIO DE JUINA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	2.449,91	
05/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO REFERENTE A MUNICIPIO DE CAFELANDIA	7.830,20	
05/12/2022	1.1.2.01.001	MUNICIPIO DE CAFELANDIA	RECEBIMENTO REFERENTE A MUNICIPIO DE CAFELANDIA		7.830,20
05/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO REFERENTE A MUNICIPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE	3.456,66	
05/12/2022	1.1.2.01.002	MUNICIPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE	RECEBIMENTO REFERENTE A MUNICIPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE		3.456,66
05/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO REFERENTE A FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	5.552,68	
05/12/2022	1.1.2.01.005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	RECEBIMENTO REFERENTE A FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		5.552,68
05/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO REFERENTE A FUNDACAO MUNICIPAL DE ESPORTES VEREADOR MARO MARCOS HADLICH	3.149,00	
05/12/2022	1.1.2.01.007	FUNDACAO MUNICIPAL DE ESPORTES VEREADOR MARO MARCOS HADLICH	RECEBIMENTO REFERENTE A FUNDACAO MUNICIPAL DE ESPORTES VEREADOR MARO MARCOS HADLICH		3.149,00
05/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO REFERENTE A MUNICIPIO DE SANTA MARIA DE JETIBA	2.842,00	
05/12/2022	1.1.2.01.008	MUNICIPIO DE SANTA MARIA DE JETIBA	RECEBIMENTO REFERENTE A MUNICIPIO DE SANTA MARIA DE JETIBA		2.842,00
05/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	RECEBIMENTO REFERENTE A GABRIEL EDMAR OLIVEIRA FARIA	84.000,00	
05/12/2022	1.1.2.01.009	GABRIEL EDMAR OLIVEIRA FARIA	RECEBIMENTO REFERENTE A GABRIEL EDMAR OLIVEIRA FARIA		84.000,00
08/12/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		2.190,00
08/12/2022	1.1.2.01.004	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/SUS DO MUNICIPIO DE RESENDE	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	2.146,20	
08/12/2022	4.1.2.03.003	(-) ISS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	43,80	
10/12/2022	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	PAGAMENTO REFERENTE A ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	390,00	
10/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFERENTE A ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		390,00
15/12/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		3.149,00
15/12/2022	1.1.2.01.007	FUNDACAO MUNICIPAL DE ESPORTES VEREADOR MARO MARCOS HADLICH	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	3.086,02	
15/12/2022	4.1.2.03.003	(-) ISS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	62,98	
			TRANSPORTE	115.059,45	115.059,45

BELO HORIZONTE, 31 de Dezembro de 2022

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/228.336-2 no dia 28/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	115.059,45	115.059,45
15/12/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		3.456,66
15/12/2022	1.1.2.01.002	MUNICIPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	3.387,53	
15/12/2022	4.1.2.03.003	(-) ISS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	69,13	
16/12/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		2.900,00
16/12/2022	1.1.2.01.008	MUNICIPIO DE SANTA MARIA DE JETIBA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	2.842,00	
16/12/2022	4.1.2.03.003	(-) ISS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	58,00	
20/12/2022	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO REFERENTE A SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	336,23	
20/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFERENTE A SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		336,23
20/12/2022	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO REFERENTE A SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	906,00	
20/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFERENTE A SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		906,00
20/12/2022	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO REFERENTE A SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	1.452,04	
20/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFERENTE A SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		1.452,04
20/12/2022	3.2.2.03.007	MULTAS DE MORA	PAGAMENTO REFERENTE A MULTAS DE MORA	88,47	
20/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFERENTE A MULTAS DE MORA		88,47
20/12/2022	3.2.2.03.007	MULTAS DE MORA	PAGAMENTO REFERENTE A MULTAS DE MORA	199,50	
20/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFERENTE A MULTAS DE MORA		199,50
20/12/2022	3.2.2.03.007	MULTAS DE MORA	PAGAMENTO REFERENTE A MULTAS DE MORA	153,48	
20/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFERENTE A MULTAS DE MORA		153,48
31/12/2022	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	494,52	
31/12/2022	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES		494,52
31/12/2022	2.3.3.01	BRUNO TADEU CANDIDO BARROS	DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	103.000,00	
31/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS		103.000,00
31/12/2022	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO 2022	441,45	
31/12/2022	3.2.2.03.007	MULTAS DE MORA	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO 2022		441,45
31/12/2022	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO 2022	4.680,00	
31/12/2022	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO 2022		4.680,00
31/12/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO 2022	244.679,75	
31/12/2022	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO 2022		244.679,75
31/12/2022	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO 2022	3.110,71	
31/12/2022	4.1.2.03.003	(-) ISS	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO 2022		3.110,71
31/12/2022	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO 2022	7.961,88	
31/12/2022	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO 2022		7.961,88
31/12/2022	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO 2022	228.485,71	
31/12/2022	2.3.5.01.001	LUCROS ACUMULADOS	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO 2022		228.485,71
			TOTAL DO MÊS	717.405,85	717.405,85

BELO HORIZONTE, 31 de Dezembro de 2022

Sistema licenciado para CONTAGIRO SOLUCOES CONTABEIS LTDA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/228.336-2 no dia 28/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Termo de Encerramento

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
AMMER SERVICOS LTDA					
NIRE:	3160047279-1	CNPJ:	28.471.333/0001-18	NIRE Anterior:	3160047279-1
Nome Anterior:					
AMMER SERVICOS EIRELI					
Município:	BELO HORIZONTE			UF:	MINAS GERAIS
Inscrição Estadual:	003028143.00-39	Inscrição Municipal:		1.196.244/001-4	

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	2	Data assinatura:	28/04/2023
Quantidade de páginas:	9		
Período de escrituração			
Início:	10/01/2022	Fim:	31/12/2022
Período de retificação:			
Início:		Fim:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
082.672.916-95	LEONARDO ABREU GONCALVES	Contador	MG 113140/O-2

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Este Livro foi protocolado sob o nº 23/228.336-2 no dia 28/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 99775002 em 28/04/2023. Assinado digitalmente por Marilda dos Santos Costa. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
23/228.336-2	9kyA

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	AMMER SERVICOS LTDA
Nire:	3160047279-1
CNPJ:	28.471.333/0001-18
Município:	BELO HORIZONTE

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	DIARIO
Número de Ordem:	2
Período de Escrituração:	10/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)		
CPF	Nome	CRC
082.672.916-95	LEONARDO ABREU GONCALVES	MG 113140/O-2

Documento assinado eletrônicamente por Marilda dos Santos Costa, Servidor (a) Público(a), em 28/04/2023, às 18:00 conforme horário oficial de Brasília.

Belo Horizonte. sexta-feira, 28 de abril de 2023

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 23/228.336-2.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

RECEITA BRUTA		
SERVIÇOS PRESTADOS	244.679,75	244.679,75
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		
(-) ISS	(3.110,71)	
(-) SIMPLES NACIONAL	(7.961,88)	(11.072,59)
RECEITA LÍQUIDA		233.607,16
LUCRO BRUTO		233.607,16
DESPESAS OPERACIONAIS		(5.121,45)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
MULTAS DE MORA	(441,45)	
ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	(4.680,00)	(5.121,45)
RESULTADO OPERACIONAL		228.485,71
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		228.485,71
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		228.485,71

BELO HORIZONTE, 08 de Agosto de 2023

LEONARDO ABREU GONCALVES:08267291695

Assinado de forma digital por LEONARDO ABREU GONCALVES:08267291695
Dados: 2023.08.08 15:15:50 -03'00'

BRUNO TADEU CANDIDO BARROS
CPF: 072.033.056-43

LEONARDO ABREU GONÇALVES
Reg. no CRC - MG sob o No. MG113140O2
CPF: 082.672.916-95

Notas Explicativas

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

AMMER SERVICOS LTDA
CNPJ: 28.471.333/0001-18

CONTEXTO OPERACIONAL

A **AMMER SERVICOS LTDA** é uma sociedade empresária limitada, com fins econômicos e com sede e foro na cidade de Belo Horizonte / MG, tendo como objeto social a prestação de serviços de limpeza e comercio varejista de produtos saneantes, com início de atividades em 22/08/2017 e sua regência se dá pelo Contrato Social com respaldo legal na Lei Federal nº 10.406/2002.

A empresa ”AMMER SERVICOS LTDA” possui os seguintes registros e inscrições:– Seu contrato social, foi registrado na Jucemg e tem como **NIRE**: **31600472791** - Cadastrada no **CNPJ** sob nº: **28.471.333/0001-18** – Cadastrada na **Sefaz/MG, Inscrição Estadual** sob nº: **003028143.00-39** – Cadastro Municipal (MG), **CCM** sob nº **1.196.244/001-4 04**.

A empresa neste ano de 2022 esteve enquadrada no regime tributário Simples Nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis geralmente aceitas e adotadas no Brasil tomando-se como base a Lei nº 11.638/07 alterada pela lei 11.941/2009.

Foi obedecido também o Pronunciamento Técnico PME – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas (ITG 1000), emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC e pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC, Resoluções CFC n°: 750/1993, 1.255/2009,1.282/2010 e 1.418/2012.

PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

O exercício social abrange os dados e documentos fornecidos no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro do ano de 2022.

A moeda funcional da empresa é o Real (R$).

Receitas: são apuradas por meio de notas fiscais de serviço emitidas no período de 01/01/2022 a 31/12/2022.

Custos e Despesas tem como base as notas fiscais, recibos e guias de pagamento (DARFS,GPS, DAS), em conformidade com as exigências fisco legais.

Direitos e obrigações: Os direitos e obrigações da empresa estão de acordo com seus efetivos valores reais.

Estimativas contábeis: A mensuração das provisões segue o critério de estimativas dos ativos e o dos passivos a possibilidade de execução de demandas judiciais.

Apuração do resultado: o resultado de receitas, custos e despesas é apurado de acordo com o Regime Contábil de Competência, preceituado no art. 9º da resolução CFC nº 750, de29 de dezembro de 1993, que dispõe sobre os Princípios Fundamentais de Contabilidade – (PFC).

ATIVOS

Caixa e equivalentes de caixa

Foi utilizada a **Bancos** para os recebimentos e pagamentos, de acordo com a movimentação do extrato bancário de conta corrente em nome da empresa.

Clientes

A empresa iniciou o ano com 40 clientes e terminou com uma carteira com 40 clientes.
Os valores a receber são provenientes das vendas de produtos, mercadorias e serviços e estão registrados no ativo circulante.
No início do ano era de R$ 4.870,60 e encerrou o ano com R$ 14.283,92. Um aumento nas contas a receber no período.

Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

PASSIVOS

Obrigações fiscais

A empresa apresenta a seguinte obrigação fiscal:

Simples Nacional:

Simples Nacional – Competência dezembro, com seu vencimento em 20/01/2023.
Valor em aberto: R$ 3.220,84

R. Alberto Cintra, 161, Sala 802 - União - Belo Horizonte - MG - CEP: 31160-370
31 3656-7716 | contato@contagirocontabilidade.com.br

RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer naturezas.

CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R$ 93.700,00, dividido em 93.700 quotas de R$ 1,00 a ser integralizado, apresentando a seguinte composição:
Sócio: Bruno Tadeu Candido Barros – 100% = R$ 93.700,00.

EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Belo Horizonte, 31 de dezembro de 2022.

_____

SÓCIO ADMINISTRADOR
Bruno Tadeu Candido Barros
CPF: 072.033.056-43

LEONARDO ABREU GONCALVES:08267291695

Assinado de forma digital por LEONARDO ABREU GONCALVES:08267291695
Dados: 2023.08.08 16:24:11 -03'00'

_____

CONTADOR
Leonardo Abreu Gonçalves
CRC-MG 113140

R. Alberto Cintra, 161, Sala 802 - União - Belo Horizonte - MG - CEP: 31160-370
31 3656-7716 | contato@contagirocontabilidade.com.br

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	AMMER SERVICOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	28.471.333/0001-18
Número de Ordem do Livro:	2
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 107.983,92	R$ 2.574.973,46
ATIVO CIRCULANTE		R$ 107.983,92	R$ 2.574.973,46
DISPONÍVEL		R$ 94.072,26	R$ 1.784.133,62
CAIXA		R$ 94.072,26	R$ 1.784.133,62
CAIXA GERAL		R$ 94.072,26	R$ 1.784.133,62
CLIENTES		R$ 13.911,66	R$ 579.480,69
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 13.911,66	R$ 579.480,69
MUNICIPIO DE CAFELANDIA		R$ 0,00	R$ 3.795,25
MUNICIPIO DE MARIANA		R$ 0,00	R$ 1.010,58
MUNICIPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE		R$ 3.387,53	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/SUS DO MUNICIPIO DE RESENDE		R$ 2.146,20	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NAVEGANTES		R$ 0,00	R$ 7.779,70
FUNDACAO MUNICIPAL DE ESPORTES VEREADOR MARO MARCOS HADLICH		R$ 3.086,02	R$ 2.991,55
MUNICIPIO DE SANTA MARIA DE JETIBA		R$ 2.842,00	R$ 5.510,00
MUNICIPIO DE JUINA		R$ 2.449,91	R$ 2.537,83
MUNICIPIO DE CASCAVEL		R$ 0,00	R$ 10.877,32
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL		R$ 0,00	R$ 6.198,75
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE		R$ 0,00	R$ 2.213,88
FUNDAÇÃO HABITACIONAL DO EXÉRCITO FHE		R$ 0,00	R$ 6.345,17
SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE SEST		R$ 0,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÃARI		R$ 0,00	R$ 26.513,24
MUNICIPIO DE BELO HORIZONTE		R$ 0,00	R$ 7.732,30
FUNDACAO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARA - FASEPA		R$ 0,00	R$ 5.501,25
CONSELHO REGIONAL DE EDUCACAO FISICA DA 11 REGIAO - CREF11/MS		R$ 0,00	R$ 1.357,13
INSTITUTO-GERAL DE PERÃ-CIAS/IGP		R$ 0,00	R$ 31.186,60
SERVIÃO SOCIAL DO TRANSPORTE Â SEST		R$ 0,00	R$ 12.460,24
MUNICIPIO DE FORTALEZA - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		R$ 0,00	R$ 16.786,50

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	AMMER SERVICOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	28.471.333/0001-18
Número de Ordem do Livro:	2		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MUNICIPIO DE SANTANA		R$ 0,00	R$ 66.500,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE / SUS DO MUNICIPIO DE RESENDE		R$ 0,00	R$ 0,00
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO		R$ 0,00	R$ 10.713,70
MUNICIPIO DE ARIQUEMES - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		R$ 0,00	R$ 5.516,80
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO ACIMA		R$ 0,00	R$ 4.370,00
FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE		R$ 0,00	R$ 39.465,79
SEST SERVICO SOCIAL DO TRANSPORTE		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE GUAXUPE		R$ 0,00	R$ 0,00
BARBEARIA SEU ELIAS - BELVEDERE LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
COMPANHIA OPERACIONAL DE DESENVOLVIMENTO, SANEAMENTO E ACOES		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE ITUPEVA		R$ 0,00	R$ 9.960,00
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE RIO CASCA		R$ 0,00	R$ 0,00
SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA -SESI		R$ 0,00	R$ 13.672,24
MUNICIPIO DE TAIUVA		R$ 0,00	R$ 5.963,21
JUSTI & MAIAN LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDACAO HABITACIONAL DO EXERCITO - FHE		R$ 0,00	R$ 0,00
SEST SERVICO SOCIAL DO TRANSPORTE		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE INHUMAS		R$ 0,00	R$ 0,00
CARLOS ROBERTO MACHADO BETTEGA		R$ 0,00	R$ 0,00
APONTUAL COMERCIO LTDA - ME		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE UBATUBA		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE BLUMENAU		R$ 0,00	R$ 11.214,28
COMANDO DA MARINHA		R$ 0,00	R$ 0,00
SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA-SESI - DEPARTAMENTO REGIONAL DO M		R$ 0,00	R$ 35.057,43
FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLANDIA		R$ 0,00	R$ 0,00
Andrea de Cassia Sanches		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE BARRA DE SAO		R$ 0,00	R$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	AMMER SERVICOS LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	28.471.333/0001-18
Número de Ordem do Livro:	2
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FRANCISCO			
MUNICIPIO DE NOVA INDEPENDENCIA		R$ 0,00	R$ 670,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE IPUA		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE SORRISO		R$ 0,00	R$ 3.700,00
MUNICIPIO DE ITAMBE		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE VICOSA		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE SOORETAMA		R$ 0,00	R$ 0,00
AMMER COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS DO BRASIL		R$ 0,00	R$ 0,00
Carlos Alberto		R$ 0,00	R$ 1.253,00
MUNICIPIO DE RIO VERDE		R$ 0,00	R$ 0,00
2 REGIAO DE POLICIA MILITAR		R$ 0,00	R$ 0,00
SECRETARIA DA CIENCIA, TECNOLOGIA E EDUCACAO SUPERIOR		R$ 0,00	R$ 17.277,67
FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL		R$ 0,00	R$ 1.160,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIUCU		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE ITABAIANA		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE MATELANDIA		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE FARROUPILHA		R$ 0,00	R$ 11.400,55
MUNICIPIO DE MONTE SANTO DE MINAS		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE SOBRAL		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE BURITIS		R$ 0,00	R$ 0,00
28 BATALHAO DE CACADORES		R$ 0,00	R$ 3.536,95
MUNICIPIO DE CANDIDO SALES		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS		R$ 0,00	R$ 0,00
5 BATALHAO DE ENGENHARIA DE CONSTRUCAO		R$ 0,00	R$ 0,00
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES		R$ 0,00	R$ 45.971,91
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE FORTALEZA DE MINAS		R$ 0,00	R$ 1.579,05

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	AMMER SERVICOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	28.471.333/0001-18
Número de Ordem do Livro:	2		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
COMANDO BRIGADA INFANTARIA PARAQUEDISTA		R$ 0,00	R$ 0,00
17A BASE LOGISTICA		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE FRANCO DA ROCHA		R$ 0,00	R$ 49.483,50
MUNICIPIO DE SALTO DE PIRAPORA		R$ 0,00	R$ 425,00
MUNICIPIO DE PIMENTA		R$ 0,00	R$ 5.067,00
MUNICIPIO DE MIGUELOPOLIS		R$ 0,00	R$ 2.399,64
JULIO CEZAR RIBEIRO DA SILVA FILHO		R$ 0,00	R$ 38,00
MUNICIPIO DE SAO JOAQUIM DA BARRA		R$ 0,00	R$ 3.896,64
MUNICIPIO DE TRES MARIAS		R$ 0,00	R$ 2.353,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOI		R$ 0,00	R$ 15.821,70
MUNICIPIO DE CAPELINHA		R$ 0,00	R$ 10.741,44
MUNICIPIO DE SAO CARLOS		R$ 0,00	R$ 1.480,00
MUNICIPIO DE LEOPOLIS		R$ 0,00	R$ 5.820,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS PUBLICOS DE PRESIDENTE KENN		R$ 0,00	R$ 35.527,50
MUNICIPIO DE MIGUEL CALMON		R$ 0,00	R$ 6.647,40
OUTROS CRÉDITOS		R$ 0,00	R$ 27.382,73
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R$ 0,00	R$ 27.382,73
INSS A COMPENSAR		R$ 0,00	R$ 27.382,73
ESTOQUE		R$ 0,00	R$ 183.976,42
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS		R$ 0,00	R$ 183.976,42
OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO		R$ 0,00	R$ 183.976,42
PASSIVO		R$ 107.983,92	R$ 2.574.973,46
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 3.220,84	R$ 52.598,12
FORNECEDORES		R$ 0,00	R$ 0,00
FORNECEDORES		R$ 0,00	R$ 0,00
NELI OLIVEIRA DA SILVA QUIMICA-ME		R$ 0,00	R$ 0,00
CIE GROUP HOLDING LIMITED		R$ 0,00	R$ 0,00
UNION QUIMICA COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA		R$ 0,00	R$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R$ 3.220,84	R$ 52.598,12
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R$ 3.220,84	R$ 52.598,12

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	AMMER SERVICOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	28.471.333/0001-18
Número de Ordem do Livro:	2		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		R$ 3.220,84	R$ 52.598,12
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 104.763,08	R$ 2.522.375,34
CAPITAL SOCIAL		R$ 93.700,00	R$ 93.700,00
CAPITAL SUBSCRITO		R$ 93.700,00	R$ 93.700,00
CAPITAL SOCIAL		R$ 93.700,00	R$ 93.700,00
(-) LUCROS DISTRIBUIDOS		R$ (253.639,26)	R$ (253.639,26)
(-) BRUNO TADEU CANDIDO BARROS		R$ (253.639,26)	R$ (253.639,26)
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 264.702,34	R$ 2.682.314,60
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 264.702,34	R$ 2.682.314,60
LUCROS ACUMULADOS		R$ 264.702,34	R$ 2.682.314,60

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	AMMER SERVICOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	28.471.333/0001-18
Número de Ordem do Livro:	2		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R$ 244.679,75	R$ 2.723.831,87
VENDA DE PRODUTOS		R$ 0,00	R$ 16.873,01
VENDA DE MERCADORIAS		R$ 0,00	R$ 969.418,29
SERVIÇOS PRESTADOS		R$ 244.679,75	R$ 1.737.540,57
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R$ (11.072,59)	R$ (249.957,97)
(-) (-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS		R$ (0,00)	R$ (3.625,19)
(-) (-) ISS		R$ (3.110,71)	R$ (60.306,08)
(-) (-) SIMPLES NACIONAL		R$ (7.961,88)	R$ (186.026,70)
RECEITA LÍQUIDA		R$ 233.607,16	R$ 2.473.873,90
LUCRO BRUTO		R$ 233.607,16	R$ 2.473.873,90
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (5.121,45)	R$ (56.261,64)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (5.121,45)	R$ (56.261,64)
(-) TAXAS DIVERSAS		R$ (0,00)	R$ (49.141,64)
(-) MULTAS DE MORA		R$ (441,45)	R$ (0,00)
(-) ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		R$ (4.680,00)	R$ (7.120,00)
RESULTADO OPERACIONAL		R$ 228.485,71	R$ 2.417.612,26
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R$ 228.485,71	R$ 2.417.612,26
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R$ 228.485,71	R$ 2.417.612,26

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CE.28.38.16.B0.EA.79.FD.46.4F.14.FA.1E.17.DA.A3.1A.8F.F1.9E-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

ANÁLISE ECONÔMICO – FINANCEIRA

Situação financeira da licitante aferida pelos índices de: liquidez geral (LG), solvência geral (SG), liquidez corrente (LC) e Índice de Endividamento Geral (EG):

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo}} = \frac{\text{R\$ 2.574.973,46}}{\text{R\$ 52.598,12}} \Rightarrow \mathbf{48,95}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo}} = \frac{\text{R\$ 2.574.973,46}}{\text{R\$ 52.598,12}} \Rightarrow \mathbf{48,95}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{\text{R\$ 2.574.973,46}}{\text{R\$ 52.598,12}} \Rightarrow \mathbf{48,95}$$

$$EG = \frac{\text{Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo}}{\text{Ativo Total}} = \frac{\text{R\$ 52.598,12}}{\text{R\$ 2.574.973,46}} \Rightarrow \mathbf{0,02}$$

Os índices calculados, obrigatoriamente, acompanharão as demonstrações contábeis, sendo consideradas habilitadas as empresas que apresentarem os seguintes resultados:

Liquidez Geral - índice maior ou igual a 1,00.
Solvência Geral - índice maior ou igual a 1,00.
Liquidez Corrente - índice maior ou igual a 1,00.
Índice de Endividamento Geral – índice menor que 0,50.

Belo Horizonte, 09 de Maio de 2024.

BRUNO TADEU CANDIDO BARROS:07203305643

Assinado de forma digital por BRUNO TADEU CANDIDO BARROS:07203305643
Dados: 2024.05.13 13:43:37 -03'00'

Bruno Tadeu Candido Barros
CPF:072.033.056-43 - ID: M9279527

LEONARDO ABREU GONCALVES:08267291695

Assinado de forma digital por LEONARDO ABREU GONCALVES:08267291695
Dados: 2024.05.13 13:44:02 -03'00'

LEONARDO ABREU GONÇAVES
CONTADOR MG-113140/0-2

Notas Explicativas

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023.

AMMER SERVICOS LTDA
CNPJ: 28.471.333/0001-18

CONTEXTO OPERACIONAL

A **AMMER SERVICOS LTDA** é uma sociedade empresária limitada, com fins econômicos e com sede e foro na cidade de Belo Horizonte / MG, tendo como objeto social a prestação de serviços de limpeza e comercio varejista de produtos saneantes, com início de atividades em 22/08/2017 e sua regência se dá pelo Contrato Social com respaldo legal na Lei Federal nº 10.406/2002.

A empresa ¨AMMER SERVICOS LTDA¨ possui os seguintes registros e inscrições:– Seu contrato social, foi registrado na Jucemg e tem como **NIRE**: **31600472791** - Cadastrada no **CNPJ** sob nº: **28.471.333/0001-18** – Cadastrada na **Sefaz/MG, Inscrição Estadual** sob nº: **003028143.00-39** – Cadastro Municipal (MG), **CCM** sob nº **1.196.244/001-4 04**.

A empresa neste ano de 2023 esteve enquadrada no regime tributário Simples Nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis geralmente aceitas e adotadas no Brasil tomando-se como base a Lei nº 11.638/07 alterada pela lei 11.941/2009.

Foi obedecido também o Pronunciamento Técnico PME – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas (ITG 1000), emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC e pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC, Resoluções CFC n°: 750/1993, 1.255/2009,1.282/2010 e 1.418/2012.

PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

O exercício social abrange os dados e documentos fornecidos no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro do ano de 2023.

A moeda funcional da empresa é o Real (R$).

Receitas: são apuradas por meio de notas fiscais de serviço emitidas no período de 01/01/2023 a 31/12/2023.

Custos e Despesas tem como base as notas fiscais, recibos e guias de pagamento (DARFS, GPS, DAS), em conformidade com as exigências fisco legais.

Direitos e obrigações: Os direitos e obrigações da empresa estão de acordo com seus efetivos valores reais.

Estimativas contábeis: A mensuração das provisões segue o critério de estimativas dos ativos e o dos passivos a possibilidade de execução de demandas judiciais.

Apuração do resultado: o resultado de receitas, custos e despesas é apurado de acordo com o Regime Contábil de Competência, preceituado no art. 9º da resolução CFC nº 750, de29 de dezembro de 1993, que dispõe sobre os Princípios Fundamentais de Contabilidade – (PFC).

ATIVOS

Clientes

A empresa iniciou o ano com 40 clientes e terminou com uma carteira com 108 clientes.
Os valores a receber são provenientes das vendas de produtos, mercadorias e serviços e estão registrados no ativo circulante.
No início do ano era de R$ 13.911,66 e encerrou o ano com R$ 579.480,69. Um aumento nas contas a receber no período.

Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

PASSIVOS

Obrigações fiscais

A empresa apresenta a seguinte obrigação fiscal:

Simples Nacional:

Simples Nacional –
Valor em aberto: R$ 52.598,2

RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer naturezas.

CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R$ 93.700,00, dividido em 93.700 quotas de R$ 1,00 a ser integralizado, apresentando a seguinte composição:
Sócio: Bruno Tadeu Candido Barros – 100% = R$ 93.700,00.

EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Belo Horizonte, 31 de dezembro de 2023.

_____

SÓCIO ADMINISTRADOR
Bruno Tadeu Candido Barros
CPF: 072.033.056-43

LEONARDO ABREU GONCALVES:08267291695

Assinado de forma digital por LEONARDO ABREU GONCALVES:08267291695
Dados: 2024.05.13 14:10:55 -03'00'

_____

CONTADOR
Leonardo Abreu Gonçalves
CRC-MG 113140

R. Alberto Cintra, 161, Sala 802 - União - Belo Horizonte - MG - CEP: 31160-370
31 3656-7716 | contato@contagirocontabilidade.com.br

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.2.0

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
31600472791	28.471.333/0001-18	

NOME EMPRESARIAL
AMMER SERVICOS LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Livro Diário	2

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
CE.28.38.16.B0.EA.79.FD.46.4F.14.FA.1E.17.DA.A3.1A.8F.F1.9E

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	08267291695	LEONARDO ABREU GONCALVES:08267291695	861840544891592549 8384372629	29/06/2023 a 28/06/2024	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	28471333000118	AMMER SERVICOS LTDA:28471333000118	908323709433150163 8	22/03/2024 a 22/03/2025	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

CE.28.38.16.B0.EA.79.FD.46.4F.14.FA.
1E.17.DA.A3.1A.8F.F1.9E-3

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 08/05/2024 às 12:08:12

22.91.F9.02.75.DB.54.67
F7.97.33.F5.E9.20.22.61

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **MUNICÍPIO DE JUÍNA**, ESTADO DE MATO GROSSO, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 15.359.201/0001-57, com sede administrativa na Travessa Emmanuel, nº. 33N, Centro, na cidade de Juína-MT, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Finanças e Administração, Sr. VALDOIR ANTONIO PEZZINI, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n.º 0377601810, SSP/MT e inscrito no CPF/MF sob o n.º 771.046.411-49, domiciliado na cidade de Juína-MT, **ATESTA**, para os devidos fins de direito, que a empresa **AMMER SERVIÇOS EIRELI,** Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º **28.471.333/0001-18**, com sede na Rua Monte Líbano, n.º 271, Bairro Padre Eustáquio, no Município de Belo Horizonte – MG, forneceu para esta Municipalidade do **Pregão Presencial n.º 042/2023** – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE PISCINA E SISTEMA DE AQUECIMENTO SOLAR E AQUISIÇÃO DE UM NOVO SISTEMA DE AQUECIMENTO SOLAR, PRODUTOS DE LIMPEZA E MATERIAIS DE REPOSIÇÃO NAS INSTALAÇÕES DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA "VÓ PAIXÃO" ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE JUINA-MT:

Pregão Presencial n.º 078/2022 - Contrato n° 218/2022:

LOTE 02 – AQUISIÇÃO DOS MATERIAIS E INSUMO							
Item	**Código**	**Quant.**	**Unidade**	**Descrição**	**Valor unitário (mediana)**	**Valor Total**	**Marca**
1	479491	01	UN	Cabo telescópico 5M	R$ 182,00	R$ 182,00	BRUSTEC
2	479490	09	MT	Mangueira azul	R$ 26,00	R$ 234,00	MAIS FLEX
3	479487	01	UN	Aspirador plástico com esferas	R$ 121,00	R$ 121,00	BRUSTEC
4	479486	01	UN	Peneira plástica plus	R$ 64,00	R$ 64,00	BRUSTEC
5	479485	01	UN	Escova nylon curva	R$ 80,00	R$ 80,00	BRUSTEC
6	479483	02	UN	Ponteira transparente	R$ 29,00	R$ 58,00	BRUSTEC
7	479475	01	UN	Adaptador luva plástica	R$ 28,00	R$ 28,00	BRUSTEC
8	479472	01	UN	Estojo de analises CL/PH	R$ 72,00	R$ 72,00	BIOANALISE
9	479470	12	BD	Cloro granulado mult ação 3X1 10 kg	R$ 410,00	R$ 4.920,00	CLOROFORT
10	479468	30	PCT/UN	Barrilha leve 2,5 kg	R$ 65,00	R$ 1.950,00	ULTRACLOR
11	479459	35	PCT/UN	Sulfato de alumínio 2kg	R$ 68,00	R$ 2.380,00	ULTRACLOR
12	479455	06	LT	Clarificante 5 Lts	R$ 130,00	R$ 780,00	CLOROFORT
13	479452	06	LT	Algecida choque 5 Lts	R$ 200,00	R$ 1.200,00	ULTRACLOR

LOTE 03 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MENSAIS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO							
Item	**Código**	**Quant**	**Unidade**	**Descrição**	**Valor unitário**	**Valor Total**	**Marca**
1	479349	12	MÊS	Prestação de serviços limpeza e conservação piscina e placas solares	R$ 2.499,91	R$ 29.998,92	PRÓPRIA

Valor fornecido: R$ 42.067,92 (quarenta e dois mil sessenta e sete reais e noventa e dois centavos).

Informamos que a empresa atendeu satisfatoriamente as especificações solicitadas, cumprindo normas contratuais, bem como, o cronograma e demais itens necessários a Idoneidade da mesma, não tendo, até a presente data, nenhum registro que a desabone.

JUINA - MT, 25 de janeiro de 2024.

LEVI LOPES RIBEIRO
Departamento de Licitações
CPF/MF N.º 041.603.641-44

VALDOIR ANTONIO PEZZINI
Secretario Mun. De Finanças e Adm.
CPF/MF N.º 771.046.411-49

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Universidade Estadual de Montes Claros
Centro Esportivo Universitário

Memorando.UNIMONTES/PREX/CEU.nº 116/2023

Montes Claros, 22 de junho de 2023.

Para: AMMER SERVICOS EIRELI

Assunto: Atestado
Referência: [Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 2310.01.0011602/2023-21].

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa: AMMER SERVICOS EIRELI, CNPJ nº 28.471.333/0001-18 e Inscrição Estadual nº 003028143.00-39, situada à **Rua Monte Líbano, 271 – SALA B – Padre Eustáquio – Belo Horizonte/MG**, Fone/Fax: (31) 3658-4356, pertence ao nosso cadastro de fornecedores e atendeu a esta instituição com fornecimento dos seguintes itens:

Produto	Quant.	Nº da NF Eletrônica	Data de emissão da NF eletrônica	Chave de acesso NF eletrônica
CLARIFICANTE	500 LITROS	**10**	12/01/2023	**3123 0128 4713 3300 0118 5500 2000 0000 1013 7705 7781**
ALGICIDA DE MANUTENCAO	700 LITROS			
ALGICIDA DE CHOQUE	520 LITROS	**11**	17/01/2023	**3123 0128 4713 3300 0118 5500 2000 0000 1119 9601 2036**

O item acima descrito foi fornecido dentro dos prazos estabelecidos para a entrega e de acordo com os padrões técnicos exigidos e testados por essa empresa, não existindo em nossos arquivos qualquer registro que desabone a idoneidade da referida empresa.

Por ser a expressão da verdade, firmamos o presente atestado.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Berenilde Valeria de Oliveira Sousa**, **Coordenador (a)**, em 23/06/2023, às 09:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Franciele Ribeiro Lopes**, **Servidora**, em 23/06/2023, às 09:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **68239955** e o código CRC **21C34F19**.

Referência: Processo nº 2310.01.0011602/2023-21 SEI nº 68239955

IMPÉRIO PISCINASLTDA

ATESTADO DE FORNECIMENTO

A empresa **IMPÉRIO PISCINAS LTDA**, inscrita sob **CNPJ 31.264.214/0001-07**, localizada na Rua Risoleta Neves, 57, Novo Araão Reis –Belo Horizonte – Minas Gerais, atesta que possui em sua lista de fornecedores a empresa **AMMER SERVIÇOS – EIRELI – EPP, CNPJ 28.471.333/0001-18**, situada à Rua Monte Líbano, 271A, Padre Eustáquio – Belo Horizonte/MG, forneceu produtos como:

PRODUTO	QUANTIDADE	NOTA FISCAL	CHAVE DE ACESSO
ALGICIDA DE CHOQUE	610 - LITROS	Nº 000.000.014	3123 0228 4713 3300 0118 5500 2000 0000 1410 8635 4960
ALGICIDA DE MANUTENÇÃO	580 – LITROS		
LIMPA BORDAS	400 – LITROS		
CLARIFICANTE E AUXILIAR FILTRACAO	350 – LITROS		
SUPER DECANTADOR	230 – LITROS		
CLARIFICANTE	500 – LITROS		
ELEVADOR DE ALCAL. - BICARBONATO DE SODIO	600 - KG		
ELEVADOR DE PH - BARRILHA LEVE	820 - KG		
HIPOCLORITO DE CALCIO - CLORO ATIVO 65%	105 – BB 10KG		
DICLORO - CLORO GRANULADO ESTABILIZADO/ORGANICO	70 – BB 10KG		

Os itens acima descritos foram concluídos dentro dos prazos estabelecidos para a execução dos serviços de acordo com os padrões técnicos exigidos e testado por esta empresa, não existindo em nossos arquivos qualquer registro que desabone a idoneidade da referida empresa.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente atestado.

Belo Horizonte(MG), 20 de Fevereiro de 2023

GABRIEL GOMES OLIVEIRA FARIA

GABRIEL - DIRETOR

PODER JUDICIÁRIO - T.J.M.G. - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Serviço Notarial do 8º Ofício de Belo Horizonte
Rua Curitiba, 1665 - Lourdes - BH - MG - Tel: (31) 3279-6200
AUTENTICAÇÃO
Autentico este documento, composto de 1 folha, por mim rubricada, numerada e carimbada, por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado. Belo Horizonte, 02/06/2023 14:21:56. Em testemunho da verdade, Cecília Vieira de Ávila Matos Escrevente. Nº 2132477465
Selo Eletrônico Nº: GOS45541
Cód Segurança: 2090.3873.2779.7592
Quantidade de Atos Praticados: 00001
EMOL: 7,02 - TFPJ: 2,31 - RC: 0,42 - ISS: 0,00 - TOTAL: 9,76
Consulte a validade do selo no site https://selos.tjmg.jus.br
Nº DA ETIQUETA AB2065654

Império Piscinas Ltda
Av. Risoleta Neves, 57 - Novo Aarão Reis, Belo Horizonte - MG, 31814-463
CNPJ 31.264.214/0001-07 - Telefone: (31) 97122-6103

Digitalizado com CamScanner

Digitalizado com CamScanner

DECLARAÇÃO

Ammer Serviços LTDA, inscrito no CNPJ n.º 28.471.333/0001-18, por intermédio de seu representante legal o Sr. Bruno Tadeu Candido Barros, portador da Carteira de Identidade n.º MG 9279527. e do CPF n.º 072.033.056-43**DECLARA**:

8.7. de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

8.8. de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

8.9. de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Belo Horizonte, 21 de Agosto de 2024.

Bruno Tadeu Candido Barros
CPF:072.033.056-43 / ID: MG 9279527
Diretor / Proprietário